



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 70

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

SUMÁRIO

	SECÃO I PÁG.	SECÃO II PÁG.	SECÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		26
Poder Executivo	1	11	
Vice Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	4		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	13	26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	14	26
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	15	29
Secretaria de Estado de Mobilidade	7	15	30
Secretaria de Estado de Educação	8	16	31
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		17	31
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9	17	31
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		18	31
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		19	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	21	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		21	33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	10	21	34
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	22	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente	10	23	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		23	35
Secretaria de Estado de Cultura.....		24	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	10		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		24	38
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	10	25	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		25	38
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 09 de abril de 2018

PROCESSO: 001-000.325/2018; INTERESSADO: AGNALDO SALES SANTOS; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 30.050,75. FAVORECIDO: AGNALDO SALES SANTOS. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Abono Permanência, relativo aos exercícios de 2016 e 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 3.498.488,89. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.930.731,80. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor AGNALDO SALES SANTOS, no valor de R\$ 30.050,75 (trinta mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Publique-se.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.983, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.015.004,00 (um milhão, quinze mil e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0150-000.042.17/2018-01, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.015.004,00 (um milhão, quinze mil e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2018

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.015.004	
99.999.9999.99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	76.000		
	99	33.90.46	0	100	600.000		
	99	99.99.99	0	100	339.004		
						1.015.004	
2018AC00135					TOTAL	1.015.004	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.015.004	
13.422.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 010901 5284 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.015.004		
						1.015.004	
2018AC00135					TOTAL	1.015.004	

DECRETO Nº 38.984, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.241.161,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 094-000.052.51/2018-80, 150-000.042.17/2018-01 e 370-000.012.95/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.241.161,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						1.073.000
19.573.6207.2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref. 014997 0001 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	1.073.000	1.073.000
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						7.383.165
15.452.6210.2582 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref. 010558 0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
15.452.6211.2583 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES						
Ref. 010561 0001 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES-- SAMAMBAIA						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	12	33.90.39	0	100	4.965.858	5.383.165
	12	44.90.52	0	100	417.307	784.996
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						784.996
27.812.6206.4035 MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						
Ref. 002386 0001 MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-- CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	784.996	784.996
2018AC00137 TOTAL						9.241.161

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						784.996
13.422.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010901 5284 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	784.996	784.996
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						1.073.000
19.573.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014998 0057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS--DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.50.39	0	100	1.073.000	1.073.000
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						7.383.165
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA) 0	99	33.90.92	0	100	7.383.165	7.383.165
2018AC00137 TOTAL						9.241.161

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.985, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 48.412.380,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094-000.070.26/2018-88, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar no valor de R\$ 48.412.380,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
12.122.6002.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						3.000.000
Ref. 013031 9806 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EDIFÍCIO SEDE II- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	3.000.000	3.000.000
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						4.000.000
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	4.000.000	4.000.000
12.122.6221.2387 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						13.000.000
Ref. 001438 0003 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.50.42	0	100	13.000.000	13.000.000
2018AC00136 TOTAL						20.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						28.412.380
19.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						20.000.000
Ref. 015018 0025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	2.000.000	20.000.000
	99	33.90.39	0	100	18.000.000	20.000.000
19.571.6207.6026 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						8.412.380
Ref. 015038 0011 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-PROJETOS INOVADORES EM EMPRESAS E ENTIDADES-FAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.60.45	0	100	8.412.380	8.412.380
2018AC00136 TOTAL						28.412.380

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						20.000.000
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						20.000.000
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000.000	20.000.000
2018AC00136 TOTAL						20.000.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						28.412.380
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						28.412.380
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	28.412.380	28.412.380
2018AC00136 TOTAL						28.412.380

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata da 1ª sessão ordinária de julgamento do Pleno, realizada no mês abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO PLENO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, CRISTIANE NINA ANTUNES, DANIEL BORGES GOMES, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, LEONARDO VINHAL FRANCO e MARCOS RIOS DIAS. Julgado o seguinte recurso constante da pauta:

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE VIZINHANÇA N 01; Processo fiscal: 0141-001317/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por MAIORIA.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - COTIC/IPREV e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV, do art. 33, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/IpREV/DF, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IpREV/DF, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito deste Instituto.

Art. 2º Compete ao COTIC/IpREV-DF:

- I - estabelecer, implementar e zelar pelas estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, em nível institucional, em consonância com o Planejamento Estratégico do IpREV-DF;
 - II - promover o alinhamento da área Tecnologia da Informação com as áreas de investimento, atendimento e projetos institucionais, em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Distrito Federal;
 - III - supervisionar, em conformidade com a política institucional do IpREV-DF, as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - IV - acompanhar as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC;
 - V - estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do IpREV -DF, com o respectivo cronograma;
 - VI - elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IpREV-DF - PDTIC, a ser aprovado pela Diretoria Executiva;
 - VII - propor, de forma justificada, parcerias com órgãos e entes públicos e privados com o objetivo de transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa em tecnologia da informação e comunicação;
 - VIII - conhecer e implementar as recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas a aquisição de bens, contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação;
 - IX - assegurar que as ações ligadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estejam alinhadas com a missão institucional; e
 - X - elaborar e implementar a Política de Segurança da Informação do IpREV -DF, a ser aprovada pela Diretoria Executiva.
- Art. 3º O COTIC/IpREV-DF é composto por representantes titulares e suplentes das seguintes unidades:
- I. Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, que o coordenará e presidirá;
 - II. Gerente de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral;
 - III. Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Informática;

- IV. Unidade de Comunicação;
- V. Unidade de Assessoria Especial da Presidência;
- VI. Unidade de Atuária;
- VII. Controladoria do IpREV-DF, incluindo-se um representante da Ouvidoria;
- V. Diretoria de Governança e Compliance;
- VI. Diretoria de Investimentos;
- VIII. Diretoria de Previdência;
- IX. Diretoria Jurídica.

§ 1º A participação no COTIC/IpREV-DF não é remunerada.

§ 2º A juízo do Presidente do Comitê, para subsidiar-lhe nas deliberações, podem participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, servidores de qualquer unidade organizacional do IpREV/DF, mediante autorização dos Chefes de Unidade, Controlador e Diretores correspondentes.

§ 3º As reuniões do COTIC/IpREV-DF, cujo quórum mínimo é de 60% de seus integrantes, são convocadas por seu Presidente, que poderá instituir um calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos.

§ 4º As reuniões realizadas pelo COTIC/IpREV-DF devem ser registradas em ata e as decisões, propostas e sugestões delas decorrentes devem ser apresentadas ao Diretor-Presidente do IpREV-DF, para providências, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º As deliberações são tomadas por consenso e, havendo divergência, é feita votação, com decisão por maioria simples, observado o quórum de que trata o §3º do art. 3º desta Portaria.

§1º Nas deliberações comuns, o Presidente do Comitê tem direito a voz, mas não a voto.

§ 2º O Presidente do Comitê profere apenas o voto de desempate, nos casos de divergência.

§ 3º Não é permitido abstenção de votos, salvo em caso de suspeição e impedimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

CONSELHO FISCAL

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 20 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel; Conselheiros Suplentes: Barão Mello da Silva. Registra-se que em razão da ausência do conselheiro titular Caio Abbott, o conselheiro suplente Barão Silva participará da reunião na qualidade de conselheiro titular. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão solicitando que se procedesse com a leitura da ata da 46ª reunião extraordinária aprovada e assinada anteriormente por meio do sistema SEI/GDF, pelos conselheiros titulares. Item I - Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Tendo em vista ter sido encaminhado, por meio de email, o relatório das atividades da Unidade de Atuária do IpREV/DF, o Senhor Augusto Morel Nitschke, Chefe dessa unidade esteve presente na reunião visando explicá-lo. Na oportunidade, o colegiado reiterou solicitação referente à disponibilização do Relatório detalhado, explicando todos os itens da Decisão nº 3281/2017 do TCDF. Em seguida, decidiram dirigir expediente a Controladoria do Instituto, reiterando solicitação no sentido de que seja viabilizado relatório referente ao acompanhamento das despesas do Instituto do ano de 2018. Após discussão acerca da Reestruturação, no que diz respeito aos cargos comissionados, deliberaram por encaminhar expediente à Diretoria de Presidência, solicitando relatório contendo informações detalhadas sobre os cargos e seus ocupantes, formação acadêmica e experiência profissional. Item II - outros assuntos. Tomando por base o inciso II do Art. 91 da Lei Complementar nº 769/2008, que trata das competências do Conselho Fiscal, o Presidente sugeriu alterar o calendário de reuniões aprovado anteriormente. Os demais conselheiros concordaram. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 11 horas e 45 minutos, eu Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi disponibilizada no SEI, para ser assinada pelos participantes da reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2018 - COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 2018.0221-174349)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 129/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido PORTO A PORTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.838.391/002-88 e no CNPJ/MF sob o nº 00.069.957/0006-07, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 40 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I-tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II-deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(Processo nº 2018.0327-193302)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 143/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido VP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.825.185/001-00 e no CNPJ/MF sob o nº 28.279.009/0001-00, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I-tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(Processo nº 2018.0403-198220)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 145/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido A&M ATACADISTA EIRELI ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.824.216/001-43 e no CNPJ/MF sob o nº 28.473.493/0001-04, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I-tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenador de Tributação

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0044-001149/2017, JOSE ADILSON BARBOZA, 050.573.548-25, Não há constatação de recolhimento indevido ou maior que devido, em oposição ao disposto no inciso I do art. 111 do Decreto nº 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180320-189477, MARIA GABRIELA MATTAUSCH, 00.394.536/0013-72, ICMS, 2017, Processo indeferido com base no artigo 76 da Lei 4567/2011 (Processo administrativo fiscal). A pleiteante não apresentou documento que comprove pagamento indevido, ou seja, Nota Fiscal com destaque do imposto. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, DE 11/04/2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180316-188022, MIGUEL JOSE ARQUEDAS, 708.816.961-45, ICMS, 2017, Indeferido com base no artigo 76 da Lei 4567/2011. Documento apresentado não comprova pagamento indevido do tributo, qual seja, Nota Fiscal com destaque do imposto. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de abril de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.333/2015, Tributo ITCD, RV 292/2016, Recorrente FERNANDO ANTONIO FREIRE DE ANDRADE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

b) Processo n.º 128.000.845/2014, Tributo ICMS, RV 99/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

c) Processo n.º 128.002.151/2014, Tributo ICMS, RV 104/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 128.001.932/2014, Tributo ICMS, RV 162/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS -EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo n.º 128.000.414/2015, Tributo ICMS, RV 446/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 09 de abril de 2018

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicada no DODF 69, de 11/04/2018, pág. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF n.º 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 060.004.685/2017 (PAD 26/2017), instaurado por meio da Portaria n.º 334 de 18 de julho de 2017, publicada no DODF n.º 138 de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original. Publicada no DODF n.º 64 de 04 de abril de 2018, página 8.

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 7ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, alterada pelo art. 1º da Portaria n.º 78, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 040 de 28 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do seguinte do Processo Disciplinar:

§ 1º Processo n.º 00060-00087454/2017-10 (PAD 162/2017), instaurado por meio da Portaria n.º 716 de 17 de novembro de 2017, publicada no DODF n.º 221 de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 10 de abril de 2018, à 7ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 78, de 26 de fevereiro de 2018, republicada no DODF n.º 040 de 28 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 060.008.305/2016 (PAD 080/2016), reconduzido por meio da Portaria n.º 018 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

§ 2º Processo n.º 060.008.756/2016 (PAD 087/2016), reconduzido por meio da Portaria n.º 018 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

§ 3º Processo n.º 00060-00048877/2017-14 (PAD 069/2017), reconduzido por meio da Portaria n.º 022 de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 238, de 14 de dezembro de 2017.

§ 4º Processo n.º 00060-00048950/2017-58 (PAD 072/2017), reconduzido por meio da Portaria n.º 018 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

§ 5º Processo n.º 00060-00048957/2017-70 (PAD 073/2017), reconduzido por meio da Portaria n.º 018 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

§ 6º Processo n.º 00060-00048975/2017-51 (PAD 074/2017), reconduzido por meio da Portaria n.º 018 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 133, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 11 de abril de 2018, à 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF n.º 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 060.001.008/2015 (PAD 056/2015), reconduzido por meio da Portaria n.º 019 de 19 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

§ 2º Processo n.º 00060-00085793/2017-61 (PAD n.º 047/2017), reconduzido por meio da Portaria n.º 019 de 19 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 134, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, publicado no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, quanto aos procedimentos de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO que a instrução dos respectivos atos administrativos quanto ao conhecimento, julgamento, prorrogação de prazos, recondução, e demais diligências necessitam de apreciação e deliberação por parte de Autoridades/Instâncias Superiores àqueles que instruem os respectivos processos, RESOLVE:

Art. 1º Os processos eletrônicos de tomadas de contas especiais, na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, instaurados pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, permanecerão com acesso aos servidores designados para sua instrução por período de 60 (sessenta) dias, após o prazo publicado para devida instrução, necessários à apreciação de diligências por parte do e. TCDF para providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º Os processos eletrônicos de Sindicância, na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, que possuem prazo estabelecido no Ato de Instauração, permanecerão com acesso aos servidores designados e/ou Comissão de Sindicância designada, por período de 30 (trinta) dias, após o prazo estabelecido para devida instrução, necessários à apreciação de diligências por parte da Autoridade Instauradora, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de abril de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão está impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004662/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004334/2014. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004662/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004334/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003085/2014. Após solicitação do membro relator e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais terão seus julgamentos

sobrestados até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003758/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003086/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003757/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003812/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002785/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia onze do mês de abril de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004477/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002496/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001348/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001346/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004594/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004553/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia quatro do mês de abril de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão está impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001384/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004430/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001349/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003243/2014. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001384/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004430/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001349/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003243/2014. Após solicitação do membro relator e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais terão seus julgamentos sobrestados até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001454/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001938/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia onze do mês de abril de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001941/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003658/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002464/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002481/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003342/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002534/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de abril de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão está impedido de manifestar-se e proferir voto nos

processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004429/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002665/2014. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002665/2014. Após análise, entendeu-se pelo deferimento parcial do recurso interposto, afastando-se a aplicação da penalidade no que se refere ao Auto de Infração de número 052.737ADA, constantes do processo: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004429/2014. Após solicitação do membro relator e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais terão seus julgamentos sobrestados até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003324/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004391/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004419/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002502/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004568/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003377/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003893/2014; Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia onze do mês de abril de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002527/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003326/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003448/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001107/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003235/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004555/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA, VICTOR NERI SCHNEIDER.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinaugurar a Tomada de Contas Especial nº 06/2015 - DFTRANS, de que trata a Instrução nº 238, de 16 de novembro 2015, publicada no DODF nº 221 de 18/11/2015.

Art. 2º No curso do procedimento deverão ser garantidos aos Envolvidos a ciência sobre a tomada de contas especial que lhe possa apurar a conduta e imputar débito ou sanção, acesso aos autos, inclusive para obter cópias de documentos, incumbindo à comissão tomadora das contas avaliar e decidir sobre a pertinência e eventual caráter protelatório dos pedidos a eles formulados.

Art. 3º A tomada de contas especial deverá identificar os elementos constantes dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 42 da Instrução nº 04/2016 - CGDF, de 21 de dezembro de 2016, além de contemplar as informações determinadas pelo art. 14 da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Instrução de Serviço nº 155, de 04 de julho de 2017, publicada no DODF nº 127 no dia 05 de julho de 2017, de que trata o Processo Administrativo Disciplinar Nº 09/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 50, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, p. 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.004019/2008.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no artigo 244, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 080.007548/2015, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de abril de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 00080.00014183/2018-90, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de abril de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 25, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, p. 24, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 00080.00004645/2018-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho, de dois mil e dezesseis às 16h30min, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, localizada na SEPN 515 Ed. Banco do Brasil - Asa Norte, Brasília - DF, estiveram presentes a Sra. Elaine Barbosa dos Santos Bardawil, Representante do Banco de Brasília - BRB, o Sr. João Carlos Martins Neto, Subsecretário de Microcrédito e Empreendedorismo da SEATRAB/SEDESTMIDH, a Sra. Mábel de Bonis Almeida Simões, representante da Federação de Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, a Sra. Ana Paula Guedes Franco, representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT, o Sr. Eustáquio Ferreira Santos, representando a Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF a Sra. Bárbara Ferreira de Oliveira, Diretora de Gestão de Fundos da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo - SME, o Sr. Henrique Nixon Souza da Silva, Diretor de TI da SEATRAB/SEDESTMIDH e o assessor executivo deste Conselho, o Sr. Bruno Barbosa Ferreira. Na ausência do presidente do Conselho de Administração do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, o Sr. João Carlos Martins Neto, como suplente, deu início à reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e, seguindo a pauta, propôs a apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária do FUNGER/DF de 2016. Sem sugestões de adições ou supressões, a ata foi aprovada em sua integralidade. O 2º item de pauta referiu-se à apreciação dos contratos de prestação de serviços de operacionalização financeira do programa de microcrédito e da prestação de serviços de TI ao programa, a serem celebrados junto ao BRB pela SEDESTMIDH. A fim de esclarecimento, o Sr. João Carlos Martins Neto informou que o BRB é o agente financeiro do Governo do Distrito Federal e é o responsável por toda a parte operacional do programa de microcrédito, dando suporte também na área de software. Os termos de referência foram submetidos ao Banco de Brasília para chegar a um modelo de contrato que atendesse as especificidades do regramento pertinente. O Sr. João Carlos Martins Neto, explicou que existe legislação específica no âmbito de TI a ser seguida, qual o contrato vigente não fazia referência. Portanto, na ocasião seriam apreciados dois contratos: um sobre a parte da operacionalização negocial do programa e outro sobre a operacionalização em solução TI. A Sra. Bárbara iniciou a apresentação com o resumo da contratação dos serviços explicando que, o contrato nº 006/2011 e os aditivos desse uniam as partes negocial e de TI em um único contrato. A Sra. Bárbara explicou ainda que nas agências de microcrédito, com o atual sistema, era inviável a exportação de dados do SIAST, pois existiam problemas com os cruzamentos dessa base de dados, oferecendo falhas que poderiam por vezes resultar em sindicância. A Sra. Bárbara elucidou também que, conforme eram identificadas falhas, como a impossibilidade de acesso simultâneo ao sistema GTD e a identificação equivocada de parcelas em aberto quando essas estavam na verdade liquidadas, foram sendo corrigidas para otimizar a funcionalidade do sistema. O Sr. Eustáquio Ferreira indagou a Sra. Bárbara sobre o que é o GTD, qual foi respondido que o GTD refere-se ao sistema financeiro das agências de microcrédito, possibilitando visualizar, por exemplo, o valor das parcelas pagas, parcelas a vencer e valores referentes as dívidas contraídas. A Sra. Bárbara enfatizou a necessidade de substituição do sistema por um que atenda todos os requisitos de segurança e que resolva as falhas do sistema atual, com a perspectiva de que com a nova contratação os problemas possam ser completamente corrigidos. O Sr. Nixon iniciou a apresentação sobre o projeto de contratação do BRB para fornecimento do software de operacionalização do programa de microcrédito, construído através de uma análise SWOT do ambiente, na qual foi verificada a deficiência do sistema operacional atualmente utilizado pelo microcrédito, tanto em relação as normas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão referentes a TI, quanto ao aspecto de operacionalização do sistema. O princípio básico da nova contratação é criar um mecanismo dentro do contrato que atendesse a legislação especial acerca da prestação de serviços referentes a TI, sendo condizente com o contrato instruído junto ao Banco de Brasília - BRB. O novo sistema propõe, por exemplo,

o lançamento da liquidação de parcelas de empréstimos concedidos de forma automática, extinguindo o lançamento manual utilizado no atual sistema. O Sr. Nixon também esclareceu aos conselheiros que a contratação foi embasada no art. nº 25 da Lei 8.666/93, que aborda a contratação direta por inexigibilidade, onde é de responsabilidade do BRB a gestão de todos os Fundos Públicos do Distrito Federal, comparando sua proposta a de serviços oferecidos por outros agentes financeiros, para assim avaliar a razoabilidade do contrato a ser firmado. Apesar da característica *stricto sensu* do contrato, foram realizadas cotações de preços. O Sr. Nixon informou que foram procuradas empresas públicas com características de prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação, onde o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO respondeu com proposta superior à do BRB, e o DATAPREV e o DATASUS responderam que não tinham interesse na execução desse serviço. Dando continuidade a apresentação, o Sr. Nixon informou que o valor da contratação de desenvolvimento foi dividido em duas plataformas: plataforma baixa, com valor anual de R\$ 384.744,75 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e plataforma alta, com valor anual de R\$ 76.229,66 (trinta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo estes valores uma expectativa a ser executada. O Sr. Nixon informou que o novo sistema a ser desenvolvido levará um ano e, quando ficar pronto, o sistema atual será desabilitado, guardando em status de *backup* por 10 anos suas informações. O valor global da contratação para o novo sistema ficou previsto em R\$ 1.027.000,00 (um milhão e vinte e sete mil reais). O Sr. João Carlos Martins Neto enfatizou que os contratos fornecem total segurança jurídica, como pôde ser verificado nos processos apresentados na reunião. A Sra. Bárbara informou aos conselheiros que o contrato negocial a ser firmado com o BRB ficou 51,82% mais barato quando se comparado ao anterior, estimando o gasto em R\$ 4.719,75 (quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) por mês. A Sra. Elaine Barbosa, enfatizou que o BRB conseguiu diminuir os custos do contrato por conta da automatização dos processos do novo sistema. O Sr. João Carlos Martins Neto, na ausência do presidente do FUNGER/DF - o Secretário Joe Valle - pôs em votação as contratações de prestação de serviços apresentadas na reunião. O Sr. Eustáquio Ferreira perguntou se não era possível realizar a consulta de preço para realização da prestação desses serviços por cooperativas de crédito. O Sr. Nixon esclareceu que, nesse caso, as cooperativas de crédito não têm habilitação jurídica, por tratar-se de prestação de serviço do agente financeiro do Distrito Federal. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as Resoluções nº 58 e nº 59 que versam sobre as novas contratações. Em assuntos gerais, o Sr. João Carlos Martins Neto, apresentou dados referentes à execução do programa, apurados até aquele momento. Foram 15 comitês de crédito, resultando em R\$ 4.978.490,26 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) em crédito concedido sendo este valor dividido entre 135 contratos aprovados na área rural e 303 na área urbana. Ao final da reunião, o presidente do Conselho, o Secretário Joe Valle, fez-se presente e enfatizou aos conselheiros a importância do FUNGER/DF e do Programa de Microcrédito Prospera para as iniciativas empreendedoras no Distrito Federal, na medida em que, na conjuntura atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, com impactos nos pequenos negócios, o apoio creditício permite aos tomadores de crédito que se estruturam para enfrentar as dificuldades do momento e assim, garantam a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão-de-obra, mas que não encontra apoio financeiro no sistema bancário tradicional. A reunião teve encerramento às 18h00, com o Subsecretário João Carlos Martins Neto agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 39, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 34 de 20 de fevereiro de 2018, pág. 24.

JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no parágrafo único, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, Processo SEI-GDF: 00390-00000765/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo concedido à comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria nº 13, de 02 de fevereiro 2018, publicada no DODF - nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, visando apurar possíveis irregularidades apontadas nos processos relacionados a seguir: 390.000.193/2014; 390.000.194/2014; 390.000.201/2014; 390.000.203/2014; 390.000.210/2014; 390.000.215/2014; 390.000.220/2014; 390.000.227/2014; 390.000.228/2014; 390.000.229/2014; 390.000.230/2014; 390.000.236/2014; 390.000.239/2014; 390.000.243/2014; 390.000.245/2014; 390.000.246/2014; 390.000.248/2014; 390.000.255/2014; 390.000.256/2014; 390.000.262/2014; 390.000.263/2014; 390.000.264/2014; 390.000.265/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção nº 029/2016, concedido erroneamente a Maria Marinez Pedroza Nascimento, conforme solicitação da CAP/SEGETH, fl. 125, constante nos autos do Processo: 131.000.181/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Ordem de Serviço nº 28, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF Nº 36, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, com o objetivo de apurar os fatos descritos no processo nº 138.000.918/2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta), a contar de 22.02.2018.

Art. 3º A Comissão Permanente Disciplinar, foi designada Na Ordem de Serviço nº 25, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 14 de fevereiro de 2018, página 30.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018, EM BRASÍLIA/DF

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 002/2018, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece a regulamentação dos procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo Distrito Federal. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - pronunciamento dos inscritos; 6 - outros pronunciamentos; 7 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. José Walter Vazquez

Filho, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. João Carlos Teixeira, Ouvidor da ADASA; Sr. Adelce Pinto de Queiroz, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábatto de Castro, Secretário-Geral da ADASA; Sra. Élen Dânia Silva dos Santos, Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da ADASA. Apresentação Técnica ADASA: Sra. Kaoara Batista de Sá, da Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da ADASA. Apresentação SLU: Sr. Paulo Celso, Diretor-Técnico do SLU. INSCRITOS: Sr. Vasco R. Cunha, médico aposentado, Sr. Luís Mourão, participante do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Sra. Maria de Fátima C6, Presidente do CREA-DF, Sr. Moisés Vicente de Medeiros, Sra. Luciana Figueras, da OAB-DF, Sr. Gilson Leite Mansur, Sr. Manoel Araújo, do IBAMA-DF, Sr. Antônio Reis, Secretário de Obras do município de Valparaíso/GO. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2018

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Concedente e LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Distrital nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2018, e, o Decreto Distrital nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria Conjunta nº 05, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 29 de março de 2018, página 13.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrega em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI
Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2018

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Concedente e LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Distrital nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2018, e, o Decreto Distrital nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a Execução do Crédito Orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE - U.O - 34.101 - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

U.G - 340.101 - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

PARA - U.O - 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

U.G - 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para a realização do evento "Distrito Criativo", previsto para junho do corrente ano.

II - Data de início do evento: de acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.

III - PT: 23.695.6206.3507.0005 - Brasília Cidade Olímpica - Distrito Federal da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Natureza da Despesa 33.50.41 - Fonte 120, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI
Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO DE 09 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 0480-000258/2011

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar responsabilidade administrativa de servidor por possíveis irregularidades denunciadas no bojo do processo em referência. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, adoto o Relatório Final (fls. 2158-2255) constante do Processo Administrativo nº 0480-000258/2011 e o Parecer SEI-GDF nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL (6107878), como fundamento deste ato para DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

Intime-se o servidor para ciência desta Decisão. Publique-se.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXSON VALES LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSON VALES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO ALEXANDRE LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2018.

EXONERAR SONIA NEUZA ALVES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDSON TAVARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO AFONSO GONÇALVES ULHOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE PATRICIA ALVES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SUELLEN DE BRITO COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ROSECLEIDE ALVES DAMACENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO AFONSO GONÇALVES ULHOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR IVANILDES DOS SÂNDOS LIRA, matrícula 237.995-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria I, do Gabinete, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF, a contar de 08 de janeiro de 2018.

EXONERAR WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 224.807-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Engenharia e Segurança Viária, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 94.336-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Projetos de Engenharia de Tráfego, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula 220.807-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Análise de Polo Gerador de Trânsito, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197.506-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR MÁRCIO CORREA SOARES, matrícula 223.278-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Análise e Autorização Especial de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR JÚLIO ALVES, matrícula 238.149-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93.836-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Instrução e Acompanhamento de Processos, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula 197.444-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR SANDRA CRISTINA GOMES DURAES, matrícula 94.096-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Apoio Operacional, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR LUIZ GERALDO RANGEL VILÉLA, matrícula 93.069-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR BRAYAN MARQUES BARBOSA, matrícula 237.708-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, KÊNIO MÁRCIO AVELAR, matrícula 220.771-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor I, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR ARIANA BEZERRA DE SOUSA MARÇAL, matrícula 220.951-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR SÉRGIO HENRIQUE RESENDE VALLE, matrícula 232.633-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Chefe, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ELI CAMARA, matrícula 190.050-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor I, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 93.750-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Chefe, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR LEONARDO DE SOUZA, matrícula 232.648-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula 93.873-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR BRUNO SENA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR CARLOS ALBERTO SPIES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR KÁTIA SIMONE DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria I, do Gabinete, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 224308-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Engenharia e Segurança Viária, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR SILVIO SANTOS BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Projetos de Engenharia de Tráfego, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula 197.444-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Análise de Polo Gerador de Trânsito, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 224.109-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197.506-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Análise e Autorização Especial de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR FRANCISCO FILHO CHAGAS, matrícula 215.372-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR ORLEUDO AURELIANO DE ARRUDA, matrícula 197.482-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Instrução e Acompanhamento de Processos, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR MÁRCIO CLAUDINO BESSA, matrícula 224.394-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR CLEBER DA CUNHA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Apoio Operacional, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR CASSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 197.871-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR VALDO VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR ISRAEL ARAUJO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor I, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR CANTIDIO FERNANDES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR ELI CAMARA, matrícula 190.050-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Chefe, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR ÉLVIO FELIX NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor I, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR KÊNIO MÁRCIO AVELAR, matrícula 220.771-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Chefe, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR HELIO BRASIL LIMA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR FRANCLIMAR LEVI VIREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR EDSON SEVERO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Arquivo e Atendimento, do Núcleo de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR PEDRO TELLES DE ARAÚJO E SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Apoio Pedagógico, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR MARCO AURELIO DA SILVA, matrícula 93.916-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR LUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Processos e de Documentos, da Diretoria de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditorias, da Corregedoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, matrícula 237.044-1, SIAPE 2348938, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2018.

NOMEAR o Agente de Polícia ANDRE LUIS DE JESUS S E SOUSA, matrícula 31.539-7, SIAPE 1410207, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 40, o ato que nomeou o Delegado de Polícia ERISON JAMIL ABDALA, matrícula 238.049-8, SIAPE 2695992, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2018, página 08, o ato que reconduziu RODRIGO BONACH BATISTA PIRES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na qualidade de representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIS HENRIQUE DOURADO SAMPAIO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na qualidade de representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DISPENSAR PAULO ROBERTO FERREIRA DE MACEDO da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR RENATA DE AZEVEDO E SILVA FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR RENATA DE AZEVEDO E SILVA FERREIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR JOSUE SYLVESTRE TERCEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

DESIGNAR CAIO MARCELO D'ABREU MACHADO VALENTE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

DISPENSAR ROSÂNGELA PEIXOTO SANTA RITA da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

DESIGNAR ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA E SÁ para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

DISPENSAR BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR CAIO MARCELO D'ABREU MACHADO VALENTE da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil-Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes - EDUCAFRO.

DESIGNAR JUSSARA BARROS DE AZEVEDO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil - Associação de Gays, Lésbicas e Simpatizantes do Distrito Federal e Região do Entorno - AGLSDFE.

DISPENSAR PATRÍCIA BEATRIZ BEUTEL SEMENZATO da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSELI DE SOUSA COSTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLA SENE DE FREITAS da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR SHIRLEY SILVA DIOGO, matrícula 221.113-0, da Função de Membro Titular, do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, para o quadriênio 2014/2018, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER, matrícula 226.670-9, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, para o quadriênio 2014/2018, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MAGDA PATRÍCIA DE CASTRO, matrícula 45.366-8, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, para o quadriênio 2014/2018, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, para o quadriênio 2014/2018, na qualidade de representante de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de abril de 2018, publicado no Suplemento ao DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 01, o ato que nomeou JOSÉ BONIFÁCIO SILVA, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Administrador Regional...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional...".

VICE-GOVERNADORIA**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 09 de 02 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, e alterada pela Portaria nº 24, de 22 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 224, de 24 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria. O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 174.628-6, JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 55,00, 40,00, 95,00, 1ª, I, 1º/07/2018; 174.760-6 MARCUS FABRICIO DE JESUS SOUSA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, 1ª, I, 1º/07/2018.

JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 362/2018 -SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. PEDRO ANTONIO E SILVA, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula nº 46.216-0 e ADRIANA GOMES FERREIRA, Inspetor Fiscal-AGEFIS, matrícula nº 115.394-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Recuperação de Crédito N. Bandeirante/SEF;
2. IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, Assessor, matrícula nº 267462-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Vila Olímpica Planaltina/SETUL;
3. JAQUELINE MARTINS B. DOS SANTOS, Diretora, matrícula nº 260987-8 e MONICA VILARINDO DA SILVA, Assessor, matrícula nº 267574-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Vila Olímpica Sobradinho/SETUL;
4. JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIRÓS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.958-X e ROBLEDO DIDOFF, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.924-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar do Guará/SECRIANÇA;
5. MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 218.003-0, e FABIO BRITO FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 234.904-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Fercal/SECRIANÇA;
6. JULIANA BARBOSA DE SOUSA SANTOS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 197.941-8 e CAMILA DE AVELAR COSTA, Chefe de Unidade Apoio Administrativo, matrícula nº 235.010-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Planaltina I/SECRIANÇA;
7. LORENA FERREIRA DA CUNHA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.939-3 e RAFAEL RODRIGUES MECHICA MIGUEL, Assessor Técnico, matrícula nº 235.341-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Sobradinho I/SECRIANÇA;
8. EDUARDO ALVES SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 225.903-6 e CÍCERA JACINTA DANTAS, Assessor Técnico, matrícula nº 235.340-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria do Conselho Tutelar Sobradinho II/SECRIANÇA;
9. MARCIA SANTOS CUNHA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 197766-9 e JAYME DE SOUSA DALTRO NETO, Socioeducativo Pedagogo, matrícula nº 171910-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Semiliberdade Sexo Feminino Guará/SECRIANÇA;

10. RUBENS BARBALHO REIS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.133-1 e ZULEIDE FAUSTINO DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 234.437-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da UAMA Planaltina/SECRIANÇA;

11. CARLOS RAFAEL SOUSA RAMOS, Assessor Técnico, matrícula nº 235.442-X e JUSSARA CUSTODIO DE ABREU, Assessor Técnico, matrícula nº 236386-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Planaltina II/SECRIANÇA;

12. ELIZETE AMERICO SILVA, Especialista de Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 184850-X e LIS CELIA LUIZ ARANTES, Especialista Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 217.716-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/CREAS/COSE Sobradinho/SEDESTMIDH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 370/2018 -SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 04, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017, na Proposta da empresa e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula nº 92.508-X e LUCIANA CURI CARVALHO CASTRO, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula nº 111.760-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Posto SIA/SEF;
2. LUIZ GUSTAVO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 272.323-9, e LUIZ FABIO TEOTONIO MESQUITA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 124805-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Depósito SIA/SEGETH;
3. JAQUELINE NOBRE GUIMARÃES, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 237.463-3 e VAGNER JOSÉ DA PAIXÃO, Assessor Técnico, matrícula nº 237.769-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Ceilandia I/SECRIANÇA;
4. SHIRLEI ALVES PEREIRA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 238.266-0 e MARCIA BARBOSA CORREIA, Assessor Técnico, matrícula nº 235.413-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Ceilandia IV/SECRIANÇA;
5. PAULO LOPES DA SILVA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 232.139-4 e GRAZIELLA CORREIA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 237.225-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Estrutural/SECRIANÇA;
6. CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.957-1 e HÉLCIO WALTER DE FREITAS, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 232.179-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Brazlândia/SECRIANÇA;
7. FERNANDA MARTINS SANTOS, Especialista Socioeducativo Pedagoga, matrícula nº 195.019-3 e MARIA DO SOCORRO GUILHERME DE SOUSA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 234.429-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Ceilândia Sul II/SECRIANÇA;
8. GILBERTO FELIX DA COSTA JÚNIOR, Técnico de Assistência Social - Agente Social, matrícula nº 184759-7 e PRISCILA ELLER ARANHA, Especialista em Assistência Social - Educador, matrícula nº 224.485-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CREAS/COSE Brazlândia Central/SEDESTMIDH;
9. RUBENS PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 58.529-9 e CLAUDIA ALVES PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 66597-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Escola Classe 68 da Ceilândia/SEEDF;
10. LUCIENE GALVÃO FIGUEIREDO, Assessor Técnico, matrícula nº 271.668-2 e MARLI RODRIGUES DE MIRANDA VIEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 271704-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da FUNAP;
11. IDELMÁ CÂNDIDA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 2684667, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Agência Brazlândia/SEDESTMIDH;
12. MICHÉLLY FERREIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172934-9 e MARCIA HELENA FERREIRA MACHADO, Operador de Caixa/Atendente, matrícula nº 04136-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência Ceilândia/SEDESTMIDH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 357/2018 -SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 018/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico n.º 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo n.º 410.000.635/2013, vigente por força do 8º Termo Aditivo celebrado em 22/05/2017, a saber:

1. LUIZ GUSTAVO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 272.323-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação/SEGETH;

2. PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, Agente Social, matrícula n.º 184.725-2, e KEILA PATRÍCIA DA SILVA, Assistente Social, matrícula n.º 177.050-0, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Itapoã/SEDEST-MIDH;

3. BRUNO CÉSAR RABELO RODRIGUES, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula n.º 184.040-1, e CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula n.º 263.915-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul/IBRAM.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria n.º 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 86/2018 - SEPLAG/SUTIC, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato n.º 36019/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.108.509/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção continuada (prediativas e preventivas) e sob demanda (corretivas) com a previsão de peças de reposição para equipamentos para o Centro de Dados Corporativos do GDF - DATACENTER, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUTIC/COCED, aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, no Edital do Pregão Eletrônico n.º 1/2017-MEC/UFRN e seus anexos, na Ata de Registro de Preços n.º 1/2017 - MEC/UFRN, da qual a SEPLAG/DF figura como partícipe, a saber:

1. ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, Diretor de Sustentação - COCED/SUTIC/SEPLAG, matrícula n.º 143.125-06, na qualidade de Fiscal Requisitante; e Emídio de Almeida Silva, Gerente de Disponibilidade de Ambiente COCED/SUTIC/SEPLAG, matrícula n.º 263.150-4, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar n.º 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto n.º 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ADALIA DE OLIVEIRA MENEZES, cônjuge do ex-servidor MILTON MENEZES, matrícula n.º 11.212-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2018. Processo SEI n.º 00413-00000829/2018-42.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar n.º 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto n.º 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, e com os artigos 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ISMAEL SOUZA SANTOS, cônjuge da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 34.654-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2018. Processo SEI n.º 00431-00002446/2018-91.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar n.º 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, DÉBORA TRINDADE SANTOS, matrícula 272.075-2, para substituir NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.691-6, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 30 de abril a 09 de maio de 2018, por motivo de férias regulares da titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar n.º 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto n.º 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LINDINALVA DE LOURDES SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula n.º 14.794-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2018. Processo SEI n.º 00413-00000986/2018-58.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria n.º 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo n.º 131.000.828/1995, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus a servidora SÍLVIO DE MORAIS VIEIRA, matrícula n.º 26.039-8, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei n.º 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação:

De 18 de novembro de 1994 em diante: 2/10 RT DFG-08. Processo SEI n.º 00040-00054506/2018-27.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF n.º 46, de 07 de março de 1996, fica transformada em décimos a vantagem pessoal que faz jus à servidora SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula n.º 31.134-0, para a seguinte situação, a contar de 01/02/96: 6/10 RT DFA-05 e 4/10 RT DFG-02. Processo n.º 030.000.220/1992 / Processo SEI n.º 00040-00054428/2018-61.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 46, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2018, página 10.

Art. 2º Designar ANA CELIA ALENCAR FONTELES, matrícula nº 1.401.638-9 para atuar como Defensor Dativo na Defesa do servidor RAFAEL BARRETO DE LIMA, matrícula nº 157.105-2, no processo 00060-00193737/2017-08, (PAD nº 137/2017), nos termos do artigo 249, incisos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 151.149-1, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do servidor AMÉRICO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 1.676.713-6 no processo Nº 00060-00002270/2018, (PAD nº 11/2018), nos termos do artigo 228, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSE ADORNO, CM - Cirurgia Plástica, matrícula: 129.277-3, lotado na Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 08 a 13 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00069802/2018-58.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA CASARES MARCELINO, CM - Alergia e Imunologia, matrícula: 144.531-6, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da III Jornada de Imunologia Clínica e Alergia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 17 a 22 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00046290/2018-51.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO, ES - Odontólogo, matrícula: 195.768-6, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Cuidados Precoceos, Sorrisos para toda vida, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 11 a 13 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-0051784/2018-58.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES, CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 185.967-6, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 08 a 13 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00054361/2018-90.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MANUELLA NEVES DA ROCHA NADER, CM - Oftalmologia, matrícula: 1.441.476-7, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 64ª Jornada Científica do Centro Brasileiro de Estrabismo, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 03 a 06 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00089947/2018-75.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de PAULO HENRIQUE PALUDO, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 1.673.725-4, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Jornada Paulista de Cosmiatria, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 09 a 12 de março de 2018, conforme Processo SEI 00060-00070073/2018-82.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO PONTES ANDRADE CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 188.195-6, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 08 a 13 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00056712/2018-05.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LETICIA CHAVES ROCHA, CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 185.966-8, lotada na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de: 26 de abril a 01 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00082936/2018-64.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU, ES - Psicólogo, matrícula: 1.434.657-5, lotado no Centro de Atenção Psicossocial CAPS I - Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 30 de maio a 02 de junho de 2018, conforme Processo SEI 00060-00117929/2018-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de INGRID C. CHAVES DE OLIVEIRA CM - Psiquiatria, matrícula: 1.442.149-6, lotada no Centro de Atenção Psicossocial CAPS I - Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 30 de maio a 02 de junho de 2018, conforme Processo SEI 00060-00117821/2018-06.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM, CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 169.753-6, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 09 a 12 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00064898/2018-68.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAFAEL OLIVEIRA GALVAO, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 154.162-5, lotado na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBN, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 04 a 10 de junho de 2018, conforme Processo SEI 00060-00112562/2018-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO, CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 198.736-4, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBN, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 04 a 10 de junho de 2018, conforme Processo SEI 00060-00101355/2018-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA ROSSI CM - Oftalmologia, matrícula: 1.441.620-4, lotada na Unidade de Oftalmologia da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refratária, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 15 a 20 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00090342/2018-27.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SONIA INACIO DOS SANTOS RODRIGUES TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 138.226-8, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 31 de julho a 05 de agosto de 2018, conforme Processo SEI 00060-00119388/2018-35.

ANA PATRICIA DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00004351/2018-00 RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula 271.520-1, para substituir RENATA GOMES COSTA ELEUTÉRIO, matrícula 269.607-X, Gerente de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, por motivo de férias da Titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17 do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ ROBERTO MADUREIRA LEONEL, matrícula 194.988-8, para substituir o servidor FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 06/04/2018 a 13/04/2018, por motivo de férias regulamentares do titular no cargo.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELY CÂMARA, matrícula 190.050-1, MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2 e BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Recebimento Definitivo, referente ao Contrato nº 12/2017, Objeto: Construção De Ponte Sobre o Rio Alagado e Passagem de Fauna. Trecho: Acesso ao Gama/Entroncamento Avenida Alagados DF-290, em Santa Maria- Brasília/DF. Processo nº 0113-005322/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00037502/2018-35, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Gestão Educacional - Copa/Cozinha, ocupado por ISA RAQUEL BEZERRA, matrícula 209.155-7, Padrão D3-AQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00034737/2018-75, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por ELIZANGELA FERREIRA DE MORÁIS, matrícula 214.145-0, Padrão C2-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00032429/2018-13, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por ADIRLEY ALVES DE SÁ, matrícula 219.756-1, Padrão B3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/02/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00005317/2018-81, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FELIPE TORRES VITAL, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 212.125-5, Padrão 11-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00034804/2018-51, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por ROSIMARY DE SOUZA MELO, matrícula 213.478-0, Padrão C3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27/02/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00035482/2018-68, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Gestão Educacional, ocupado por SILENE PIRES INACIO, matrícula 225.716-5, Padrão B2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00052561/2018-33, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, do cargo de Analista de Gestão Educacional - Psicologia, matrícula 231.317-0, Padrão B1-NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23/03/2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.007103/2001, que responde a servidora KELMA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 32.454-X, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.020717/2004, que responde a servidora VERGINIA LINDA FLOREZ ROCHA, matrícula 65.470-1, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, artigo 22, IV, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235.198-6; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1, MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4 e TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; respectivamente Presidente, Suplente e Membros.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 080.003.650/2012, Contrato nº 35/2012 - SEE/JVC ALIMENTOS;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, artigo 22, IV, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235.198-6; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; PAULA VALLICHELHI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4 e TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; respectivamente Presidente, Suplente e Membros.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 467.000.278/2016, Convênio nº 36/2014 - SEE/HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO a necessidade de contratação das ações previstas dentro do Componente IV do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - ADE's - PROCIDADES/DF;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem III, do Convênio Nº 01/2015 - UGP/SEDS, entre a SEDS, atual SEDICT, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, indicar servidores para participarem da Comissão Especial de Licitação instituída pela Conveniente SEDS no âmbito do PROGRAMA;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem III, do Convênio Nº 02/2015 - UGP/SEDS, entre a SEDST, atual SEDICT, e a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, indicar servidores para participarem da Comissão Especial de Licitação instituída pela Conveniente SEDST no âmbito do PROGRAMA;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta, item 4.3, subitem III, do Convênio Nº 03/2015 - UGP/SEDS, entre a SEDST, atual SEDICT, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, indicar representantes para prestar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação instituída pela Conveniente SEDST no âmbito do Componente IV - Urbanismo e Infraestrutura nas ADEs do PROGRAMA;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem III, do Convênio Nº 04/2015 - UGP/SEDS, entre a SEDST, atual SEDICT, e a CEB Distribuição S/A, indicar servidores para assessorar a Comissão Especial de Licitação instituída pela Conveniente SEDST objetivando prestar o apoio técnico na elaboração do termo de referência, edital e avaliação técnica das propostas no âmbito do PROGRAMA;

CONSIDERANDO as indicações feitas por cada órgão citado acima, e ainda dois servidores indicados pela Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico SAADE/SAED/SEDICT, representando esta Secretaria.

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI-GDF nº 00370-00000841/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Avaliação, tendo como objetivo realizar o julgamento técnico das propostas e dar suporte à Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - ADE's - PROCIDADES/DF, nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Beatriz Helena Ramos Pupe - Coordenadora COPMA/SADE/SAED/SEDICT, matrícula 271.368-3 (Membro)

MARCELO BRAGA PEREIRA - Assessor Especial SADE/SAED/SEDICT, matrícula 270.706-3 (Membro)

BENITO FERREIRA JÚNIOR - indicado pela NOVACAP, matrícula 43.592-9 (Membro)

FÁBIO ROSSIGNOLE MARQUES - indicado pela NOVACAP, matrícula 973.128-8 (Membro)

LEANDRO RODRIGUES DE LIMA - indicado pela CEB matrícula 5.158 (Membro)

DALMO REBELLO SILVEIRA JÚNIOR - indicado pela CEB matrícula 4.718 (Suplente)

VINÍCIUS MENDES BERTOLOSSI - indicado pela CAESB matrícula 51.878-6 (Membro)

LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE - indicado pela CAESB matrícula 50.820-9 (Suplente)

ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - indicada pela SEGETH matrícula 158.344-1 (Membro)

ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - indicada pela SEGETH matrícula 271.734-4 (Suplente)

§2º Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação indicar os membros relacionados no parágrafo anterior para avaliações técnica e financeira das propostas, de acordo com o objeto de cada licitação e suas especificidades.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação assessorar a Comissão Especial de Licitação da SEDICT/DF nas seguintes atribuições:

I - conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, as documentações relativas à qualificação e à habilitação dos Concorrentes, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação;

II - examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos concorrentes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações;

III - providenciar a elaboração das respostas quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Edital;

IV - avaliar as propostas (técnica e financeira) com base no cumprimento dos Termos de Referência/Planilha Orçamentária, aplicando os critérios e subcritérios de avaliação e o sistema de pontos especificados na Folha de Dados de cada Edital;

V - realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha de consultora/empresa;

VI - encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEDICT/DF o Relatório de Avaliações Técnica e financeira, classificação e escolha de consultora/empresa.

Art. 3º Os atos da presente Comissão a serem submetidos a análise e deliberação da Comissão Especial de Licitação serão válidos desde que assinados por no mínimo 3 (três) membros.

Art. 4º Esta Portaria, assim como a presente Comissão Técnica de Avaliação, vigorará até o término do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC - BR, firmado com o BID, ou determinação em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 1.681.700-1, Assessor, da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-14, para substituir BRUNO COELHO MOREIRA, matrícula 1.683.775-4, Símbolo CNE-03, Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 11/04/2018 a 13/04/2018, por motivo de viagem do titular (Proc. SEI Nº 00193-00000375/2018-51).

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 1992, do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicado no DODF de 14 de julho de 1992, páginas 37 e 38, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IVANI DA ROCHA SILVA, matrícula 103.201-1, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ 1º quinquênio: "2 de setembro de 1985 a 01 de setembro de 1990", LEIA-SE 1º quinquênio: "2 de setembro de 1985 a 31 de agosto de 1990."

Na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1995, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 30 de outubro de 1995, página 27, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRANI DA ROCHA SILVA, matrícula 103.201-1, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "2 de setembro de 1990 a 1º de setembro de 1995", LEIA-SE 2º quinquênio: "1º de setembro de 1990 a 30 de agosto de 1995."

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2001, da Subsecretaria de Recursos Humanos/SGA, publicada no DODF nº135 de 16 de julho de 2001, página 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRANI DA ROCHA SILVA, matrícula 103.201-1, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "2 de setembro de 1995 a 29 de setembro de 2000", LEIA-SE 3º quinquênio: "31 de agosto de 1995 a 28 de agosto de 2000."

Na Ordem de Serviço de 02 de junho de 1992, do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 05 de junho de 1992, páginas 31 e 32, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ 1º quinquênio: "01 de fevereiro de 1984 a 31 de janeiro de 1989", LEIA-SE 1º quinquênio: "20 de fevereiro de 1981 a 18 de fevereiro de 1986."

Na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 1995, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 6 de setembro de 1995, página 48, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "1º de fevereiro de 1989 a 31 de janeiro de 1994", LEIA-SE 2º quinquênio: "19 de fevereiro de 1986 a 17 de fevereiro de 1991."

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 1997, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 2 de maio de 1997, páginas 3175, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "22 de fevereiro de 1991 a 21 de fevereiro de 1996", LEIA-SE 3º quinquênio: "18 de fevereiro de 1991 a 16 de fevereiro de 1996."

Na Ordem de Serviço nº 26 de 19 de maio de 2006, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 96 de 22 de maio de 2006, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ 4º quinquênio: "19 de fevereiro de 1996 a 16 de fevereiro de 2001", LEIA-SE 4º quinquênio: "17 de fevereiro de 1996 a 14 de fevereiro de 2001."

Na Ordem de Serviço nº 26 de 19 de maio de 2006, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 96 de 22 de maio de 2006, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 5º quinquênio. ONDE SE LÊ 5º quinquênio: "17 de fevereiro de 2001 a 15 de fevereiro de 2006", LEIA-SE 5º quinquênio: "15 de fevereiro de 2001 a 13 de fevereiro de 2006."

Na Ordem de Serviço de 15 de março de 2011, da Diretora de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 52 de 17 de março de 2011, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 6º quinquênio. ONDE SE LÊ 6º quinquênio: "16 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2011", LEIA-SE 6º quinquênio: "14 de fevereiro de 2006 a 12 de fevereiro de 2011."

Na Ordem de Serviço de 8 de março de 2016, da Coordenadora Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria do Estado do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46 de 9 de março de 2016, página 37, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6, referente ao 7º quinquênio. ONDE SE LÊ 7º quinquênio: "15 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016", LEIA-SE 7º quinquênio: "13 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2016."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, Art 5º, I, a, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA, matrícula 1032445, a contar de 04/03/2018. Processo SEI nº 431-00003508/2018-81. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO CAJADO, matrícula 1034103, a contar de 02/03/2018. Processo SEI nº 431-00003902/2018-10. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SOLANGE STELA SERRA MARTINS, matrícula 1035169, a contar de 14/02/2018. Processo SEI nº 431-00004615/2018-27. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial, sem compensação de horário a partir da publicação da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 96, de 04 de maio de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, combinada com o Decreto nº 34.023/2012, alterado pelo Decreto nº 37.610, de 06 de setembro de 2016, à servidora com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO DE 20% NA JORNADA DE TRABALHO: MARILENE CANGUCU RIBEIRO, 104.003-0, Laudo Médico Pericial nº 008/2018, processo SEI nº 00431-00010367/2017-72, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 135 de 16 de julho de 2001, página 20, referente ao 2º quinquênio e a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 169 de 31 de agosto de 2001, página 19, da servidora IRANI DA ROCHA SILVA, matrícula 103.201-1, referente ao 3º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF de 2 de maio de 1997, página 3175, referente ao 1º quinquênio e 2º quinquênio, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 104 de 1º de junho de 2009, página 34, referente ao 1º quinquênio, 2º quinquênio e 3º quinquênio, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 102.554-6.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, artigo 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor FABIANO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 270.742-X, Diretor de Contratos e Convênios, no período de 02 a 11 de abril de 2018. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias oportunamente.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula 217.742-0, Especialista em Assistência Social-Psicóloga, no período de 04 a 13 de março de 2018. Fica assegurada a servidora a fruição de férias oportunamente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo.

AURELIANO REIS DUARTE, Especialista em Assistência Social, 184.760-0, Pós-Graduação, 15%, 22/03/2018, 00431-00005027/2018-19; ADRIANA SILVA ARAUJO, Especialista em Assistência Social, 197.634-6, Pós-Graduação, 15%, 02/04/2018, 00431-00004756/2018-40.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula nº 1.661.658-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/04/2018, processo SEI nº 00070-00012450/2018-21.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16/06/2017, publicada no DODF de 17/06/2016, págs. 11-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade ao servidor VALTER VIEIRA DE ABREU, matrícula 01007858, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, lotado na Unidade Laboral Gerência de Apreensão Animal, no percentual de 10% (dez por cento), conforme LTCAT juntado ao processo SEI nº 070-000917/2017.

Art. 2º Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 52, § 2º, do Decreto nº 34.023/2012, que o referido laudo somente será renovado se houver alteração no ambiente, mudança de lotação ou de atividades. Não ocorrendo tais alterações, será renovado após 20 (vinte) anos. Parágrafo único. Cabe ao chefe imediato comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, quaisquer mudanças de lotação ou das atividades descritas no LTCAT, a fim de possibilitar o controle a que se refere o art. 51 do mesmo decreto.

Art. 3º O efeito financeiro da concessão do adicional de insalubridade deverá retroagir até a data em que as atividades elencadas nos laudos começaram a ser desempenhadas pelo servidor, conforme orientação contida no Parecer nº 114/2014 - PROPES/PGDF, mediante atestado do chefe imediato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16/06/2017, publicada no DODF de 17/06/2016, págs. 11-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade ao servidor EUSEBIO ALVES DA SILVA, matrícula 01008781, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, lotado na Unidade Laboral Gerência de Apreensão de Animal, no percentual de 10% (dez por cento), conforme LTCAT juntado ao processo SEI nº 070-000916/2017.

Art. 2º Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 52, § 2º, do Decreto nº 34.023/2012, que o referido laudo somente será renovado se houver alteração no ambiente, mudança de lotação ou de atividades. Não ocorrendo tais alterações, será renovado após 20 (vinte) anos. Parágrafo único. Cabe ao chefe imediato comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, quaisquer mudanças de lotação ou das atividades descritas no LTCAT, a fim de possibilitar o controle a que se refere o art. 51 do mesmo decreto.

Art. 3º O efeito financeiro da concessão do adicional de insalubridade deverá retroagir até a data em que as atividades elencadas nos laudos começaram a ser desempenhadas pelo servidor, conforme orientação contida no Parecer nº 114/2014 - PROPES/PGDF, mediante atestado do chefe imediato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16/06/2017, publicada no DODF de 17/06/2016, págs. 11-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade ao servidor MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula 01011863, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, lotado na Unidade Laboral Gerência de Apreensão de Animal, no percentual de 10% (dez por cento), conforme LTCAT juntado ao processo SEI nº 070-000918/2017.

Art. 2º Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 52, § 2º, do Decreto nº 34.023/2012, que o referido laudo somente será renovado se houver alteração no ambiente, mudança de lotação ou de atividades. Não ocorrendo tais alterações, será renovado após 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. Cabe ao chefe imediato comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, quaisquer mudanças de lotação ou das atividades descritas no LTCAT, a fim de possibilitar o controle a que se refere o art. 51 do mesmo decreto.

Art. 3º O efeito financeiro da concessão do adicional de insalubridade deverá retroagir até a data em que as atividades elencadas nos laudos começaram a ser desempenhadas pelo servidor, conforme orientação contida no Parecer nº 114/2014 - PROPES/PGDF, mediante atestado do chefe imediato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.658.024-9 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 02/04/2018, nº 00070-000.12523/2018-85.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.954-0, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 11/03/2018, nº 00070-000.12010/2018-74.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 100.922-2, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 01/03/2018, nº 00070-000.11604/2018-68.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 100.774-2, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 14/03/2018, nº 00070-000.12152/2018-31.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora a seguir nominada: MARIA AUXILIADORA PEREIRA, matrícula 101.008-5, processo SEI nº 00070- 00011305/2018-23, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/ 2003, combinado com o artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 004/2016- SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de 06 (SEIS) dias de SUSPENSÃO ao servidor EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, mat. 176.042-4, haja vista ter restado demonstrada a conduta transgressora à disciplina prevista artigo 190, inciso XIII da Lei Complementar n.º 840/2011 (São infrações leves: XIII - perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição), e art. 192, I do mesmo dispositivo (São infrações médias do grupo II: I- Ofender fisicamente outrem em serviço, salvo em resposta a injusta agressão ou em legítima defesa própria ou de outrem;), no plantão do dia 27.12.15, durante uma discussão entre o aludido agente e demais servidores daquele plantão nas dependências da PDF I, perturbou a ordem e a serenidade no recinto da repartição. Ademais, restaram evidenciadas ofensas físicas com empurrões nos servidores PEDRO HENRIQUE SOARES CASTRO e FRANCISCO HENRIQUE SINVAL DE OLIVEIRA, sem a presença da excludente de legítima defesa, quando estava sendo retirado do local pelos servidores da DPOE, após haver tentado sacar a arma de fogo que estava na sua cintura, acautelado ao mesmo para o exercício das suas funções, pondo em risco a segurança de todos os presentes, no interior daquela unidade prisional, onde se requer máxima atenção de seus servidores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir TATIANA COUTINHO DA SILVA HOTT, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.340-3, Membro da Comissão de Sindicância nº 053/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 195 de 10.10.2017, pág. 43, por meio da Ordem de Serviço nº 375, de 06.10.2017, em razão de licença médica do dia 10/04/2018 à 13/04/2018.

Art. 2º Isto posto, nomeio a servidora RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.535-6, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 599, DE 10 DE ABRIL DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no processo nº 054.000.808/2002, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ROSITA BURLAMAQUE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 04220463, a contar de 25 de outubro de 2017, data do seu falecimento; REVER a Portaria DIP de 27 de junho de 2002, para reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c o artigo 37, Caput; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, da Medida Provisória nº 2.218/2001, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM NELSON DE OLIVEIRA, Matrícula nº 02.679/4, reformado com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 15 de maio de 2002, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiária: ANA LUCIA BURLAMAQUE DE OLIVEIRA BETTIOL, ANA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e ROSILEA BURLAMAQUE DE OLIVEIRA, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito da extinta pensionista militar.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE ABRIL DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.086/2014. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 127 de 31 de março de 2017, DODF nº 73, de 17 de abril de 2017, referente ao 3º SGT PM REF JAUSON DA COSTA VIANA, MAT. nº 19.259/7, para INCLUIR "o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984", em cumprimento da Diligência 1.959/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 4 de março de 2018, por motivo de falecimento, o 2º Sgt. QBMG-2 ROBERTO SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 1403578, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021097 01 55 2018 4 00060 011 0017711 34, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Processo SEI nº 053-15630/2018-55.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, matrícula 57.614-X, SIAPE 1411284, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57.998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/1/2018 a 18/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOAO DE ATALIBA NOGUEIRA NETO, matrícula 64.000-X, SIAPE 1527058, para substituir o Delegado de Polícia GERSON DE SALES, matrícula 76.002-1, SIAPE 1527010, no cargo de Delegado-Chefe/1ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE SOUZA LIBORIO, matrícula 194.534-3, SIAPE 1807850, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLEIDE ABADIA DE OLIVEIRA MISAEL, matrícula 231.410-X, SIAPE 2161497, para substituir o Agente de Polícia VALDELON BERSAN DOS REIS, matrícula 36.519-X, SIAPE 1410300, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANGELA MAURA RAMALHO, matrícula 57.009-5, SIAPE 1410880, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 2/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/12/2017 a 20/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FERNANDO CRISCI DE PAULA, matrícula 238.527-9, SIAPE 2994591, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2018 a 7/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MURILO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 237.930-9, SIAPE 2398150, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/12/2017 a 2/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, matrícula 237.264-9, SIAPE 2361956, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 10/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CÍPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia YURY PEREIRA FERNANDES, matrícula 57.430-9, SIAPE 1411127, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 15/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MURILO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 237.930-9, SIAPE 2398150, para substituir o Delegado de Polícia YURY PEREIRA FERNANDES, matrícula 57.430-9, SIAPE 1411127, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/1/2018 a 10/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/1/2018 a 20/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, SIAPE 2162375, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/1/2018 a 15/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCIONEI FERREIRA DA SILVA, matrícula 231.097-X, SIAPE 2154540, para substituir a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/1/2018 a 16/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN, matrícula 57.098-2, SIAPE 1410946, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 22/1/2018 a 4/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SIMONE NUNES CARVALHO, matrícula 231.405-3, SIAPE 1511523, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2018 a 10/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 15/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS BATTISTI ARCHER, matrícula 229.005-7, SIAPE 2136009, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 4/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISANGELA DE S. MARTINS MACHADO, matrícula 236.573-1, SIAPE 2331404, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/2/2018 a 8/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/1/2018 a 3/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILBERTO DE F. OLIVEIRA TERCEIRO, matrícula 231.013-9, SIAPE 2152597, para substituir o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDE, matrícula 57547X, SIAPE 1411226, para substituir a Agente Policial de Custódia CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula 58.609-9, SIAPE 1239190, no cargo de Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 58.214-X, SIAPE 1411758, para substituir o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, no cargo de Chefe da Seção de Administração/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 236.635-5, SIAPE 2331858, para substituir o Agente de Polícia LUIZ ALMADA ALBINO, matrícula 47.409-6, SIAPE 1410542, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Manutenção/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 16/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ALVES DA CONCEICAO, matrícula 77.408-1, SIAPE 1532814, no cargo de Chefe da Seção de Avanços Tecnológicos/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22 de 31 de janeiro de 2018, o item que designou o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/12/2017 a 24/12/2017. ONDE SE LÊ: Férias; LEIA-SE: Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22 de 31 de janeiro de 2018, o item que designou a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/12/2017 a 29/12/2017. ONDE SE LÊ: Férias; LEIA-SE: Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22 de 31 de janeiro de 2018, o item que designou o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/12/2017 a 3/1/2018. ONDE SE LÊ: Férias; LEIA-SE: Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112.

CÍCERO JAIRO DE V MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Gestora do Contrato nº 02/2014, constituída pela Instrução nº 366, de 1º de junho de 2017, dispensando os servidores ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula nº 182348-5, TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 192304-8 e CLARA NOVAIS SILVA, matrícula nº 250395-6, e como membro suplente, o servidor ÁLVARO SEBASTIÃO TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 251122-3, das suas atribuições;

Art. 2º Designar nova Comissão Gestora do Contrato nº 02/2014, composta pelos servidores: CLARA NOVAIS SILVA, matrícula 2503956- Gestora titular; RENATO DOMINGOS BERTOLINO, matrícula 38941-2 - Gestor substituto; TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 192304-8 - Fiscal técnico pedagógico; e DEISE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 251113-4 - Fiscal técnica - Publicidade, todos lotados na Direduc/Detran/DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestados por: RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, matrícula nº 224.660-0, cargo Técnico em Assistência Social., Processo-SEI 0400.00002297/2018-08, averba: 5.435 dias, referente aos períodos de: 02/05/1995 a 19/01/1996, prestados a Operator Servicos e Sistemas de Cobrança Ltda; 13/05/1996 a 11/06/1996, prestados a Gelre Trabalho Temporário S/A; 24/07/1996 a 10/08/1996, prestados a Gelre Trabalho Temporário S/A; 14/04/1997 a 15/05/1997, prestados a Opção Serviços Gerais Limitada; 03/09/1997 a 03/12/1997, prestados a Opção Serviços Gerais Limitada; 04/12/1997 a 01/08/2000, prestados a Novelty Modas S/A; 04/12/1997 a 30/04/1999, prestados a Kosmos Comércio de Vestuário S/A - Em Recuperação Judic; 07/08/2001 a 09/01/2002, prestados ao Condomínio do Complexo Comercial Terraço Shopping; 10/06/2002 a 20/10/2009, prestados a Vipasa Vigilância Patrimonial Armada Ltda; 26/04/2010 a 01/08/2013, prestados a Call Tecnologia e Serviços Ltda, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestados por: ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5, cargo Técnico em Assistência Social., Processo-SEI 0400.000036/2014, averba: 4.481 dias, referente aos períodos de: 18/09/1997 a 28/12/2009, prestados a Terracap, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; averba: 140 dias, referente ao período de 25/01/2010 a 13/06/2010, prestados ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, contados para efeito de aposentadoria.

JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ROSIMEIRE SILVA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 225.252-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RIVANIA MARIA ARAUJO MENDES, matrícula nº 230.653-0, Supervisora de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/03/2018 a 12/04/2018, por motivo de licença médica.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS, matrícula 239.848-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCO DE ASSIS BARROSO JUNIOR, matrícula 238.791-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/04/2018 a 27/04/2018, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA, COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA, COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 215.851-5, para atuar como executora titular em substituição à servidora ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 215.736-5, permanecendo a servidora RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, matrícula 224.660-0 como suplente ao Convênio Nº 57/2013, SICONV nº 795992/2013, conforme processo nº 400.000.043/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OZIMPIO DIAS DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR - matrícula 234.228-6; SIDNEY BONFIM SERRADO SOARES - Mat. 239.035-3 e MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - matrícula 240.047-2, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, apresentado pela entidade Instituto Desperta - CNPJ: 12.295.217/0001-55, nos termos da documentação constante nos autos do Processo SEI nº. 00400.0002992/2018-61.

Art. 2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, improrrogáveis, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer na Reunião Ordinária do mês de maio, prevista para o ocorrer no dia 03/05/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do Decreto nº. 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo SEI nº. 00480-00005974/2017-62, referente a avaliar a conformidade dos atos administrativos relacionados a consecução e execução do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás (CORSAP DF/GO), conforme Nota Técnica SEI-GDF nº. 1/2017 - CGDF/SUCOR/COTCE/DICOD, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora VANESSA TRIGO BAPTISTA, constituída por meio do Art. 2º da Portaria nº. 13, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº. 38, de 26 de fevereiro de 2018, pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de

setembro de 2013 e tendo por base a Instrução Normativa nº 2, de 23 de julho de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, à servidora LIBÂNIA LOPES CABEZON, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 24187-3, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / ESPECIALIZAÇÃO, Percentual: 25%, Data do Protocolo: 19/03/2018, Processo-SEI: 390-000571/2013. Sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS e o Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal - LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s), na forma a seguir especificada:

DÊ: UO: 59.103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO UG: 190.103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

PARA: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear despesas com os eventos "Aniversário da Vila Planalto", "Aniversário de Brasília" e "Aniversário da Granja do Torto".

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término após 90 (noventa) dias

III - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5943- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS - PLANO PILOTO; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5942 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - PLANO PILOTO; Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100, Valor em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Publicada esta Portaria e descentralizado os recursos, a Unidade Gestora Concedente - UGC e a Unidade Gestora Executante - UGE formarão grupo de trabalho para planejamento e execução do evento em questão com os seguintes servidores:

I - VICTOR MANUEL LIZARRAGA TEIXEIRA, matrícula: 1.675.833-1.

II - BRUNO FERNANDES CASSIANO DIAS, matrícula: 1.681.407-X.

III - KLEBER AS SILVA SANTOS, matrícula: 1.683.758-4.

IV - DARCI PAULO DE LIMA, matrícula: 0232137-8.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS
Administradora Regional do Plano Piloto

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Concedente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR DEBORA DE SOUZA DANTAS, matrícula 42.323-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LEONCIO MACKENT-TOCH GARCIA NUNES, matrícula 1.678.666-1, Chefe da Ouvidoria, CNE-07, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE ABRIL DE 2018 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CÉLIO MAURO DA SILVA, matrícula nº 31.840-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, EDSON WANDER DIAS, Matrícula nº 271.218-0, Chefe da Junta do Serviço Militar do Gabinete, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Taguatinga, por motivo de férias da titular no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 66, de 06/04/18, página 30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar WELVIS CURSINO PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Administração Geral-COAG, matrícula n.º 030.524-3; para EXECUTOR responsável em acompanhar os serviços de manutenção de extintores e, atestar a fatura, conforme Nota de Empenho 00057/2018 do processo n.º 0000132-00001188/2018-36.

Art. 2º Convalidando os atos do executor a partir de 27/03/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 29 de março de 2018

Processo: 132.000.792/2016. Interessado: DANIEL MENDES BRANDÃO, Matrícula 08.394-1. Assunto: Ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, referente ao ressarcimento de remuneração de servidor cedido pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de julho a setembro de 2012. Parcela Única. Conforme as instruções contidas no presente processo e ao disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor de R\$ 35.232,03 (Trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e três centavos), respectivamente, desta Região Administrativa. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050-7196. Elemento de Despesa: 319092 - Despesa de Exercícios Anteriores - Fonte de Recursos: 100.

Processo: 132.000.792/2016. Interessado: SÉRVULO BATISTA PEREIRA, Matrícula nº 72.936-1. Assunto: Ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, referente ao ressarcimento de remuneração de servidor cedido pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de maio a dezembro de 2014. Parcela Única. Conforme as instruções contidas no presente processo e ao disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor de R\$ 53.537,92 (Cinquenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), respectivamente, desta Região Administrativa. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050-7196. Elemento de Despesa: 319092- Despesa de Exercícios Anteriores - Fonte de Recursos: 100.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: DESIGNAR ELIZ REGINA MOURA, matrícula 34.733-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir o servidor SAMIR YOUSSEF BJAIE, matrícula 1.676.860-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 02.04.2018 a 11.04.2018, por motivo de férias regulares.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias da servidora: CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 168.3173-X, previamente marcadas para 05/03 a 03/04/2018. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 36, de 11 de março de 2013, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, p. 16 e, alterada pela Ordem de Serviço nº 62, de 16 de abril de 2013, publicada no DODF nº 79, de 17 de abril de 2013, p. 14, e, pela Ordem de Serviço nº 147, de 08 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 215, de 15 de outubro de 2013, p. 32, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata os artigos 7º, 8º e 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016. O recurso que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão a que concorre, data da vigência, e número do processo no SEI, respectivamente: 174.721-5, CLEIDE MOREIRA DUARTE, Gestora em .Pol.Púb.Gest.Gov., 2ª, V, 70,00, 40,00, 134,00, 21,00 1ª, I, 05/01/2018, 14200001146/2018-68; 1.200.296-8, FLÁVIA MARTINS DANTAS, Gestora em .Pol.Púb.Gest.Gov., 2ª, V, 67,5, 40,00, 124,00, 16,5, 1ª, I, 12/01/2018, 174.513-1, GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, Gestora em .Pol.Púb.Gest.Gov., 2ª, V, 69,00, 40,00, 131,00, 12,00 1ª, I, 05/01/2018, 14200001130/2018-68, 174.7169, SILVIA ADRIANA DE MATTOS, Gestora em .Pol.Púb.Gest.Gov., 2ª, V, 41,00, 40,00, 105,00, 12,00, 1ª, I, 05/01/2018. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Administrador Regional de Samambaia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais RESOLVE: CONCEDER afastamento a servidora ETILIANA GALVÃO DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.686-3, pelo falecimento de pessoa da família (mãe), no período de 11/02/2018 a 18/02/2018, nos termos do artigo 62, item III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme certidão de óbito apresentada.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIANA CRISTINA DE ARAÚJO MARTÍN, matrícula 1.200.263-1, para substituir MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, matrícula 1.669.906-8, símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 28/03/2018 a 04/04/2018, por motivo ausência prevista no artigo 62, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 840/2011.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, com fundamento no art.51 da Lei 8.666/93 e Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1.670.062-7, para adotar as medidas administrativas internas anteriores à instauração de tomada de conta especial, disciplinadas no artigo 10 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, p.73, referente ao processo nº 308.000.0046/2018, que versa acerca de apuração do subitem 3.2 do Relatório de Auditoria nº 48/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIA SILVA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 76, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO BARBOSA VIANNA, matrícula nº 272.236-4, para responder interinamente pela função de Chefe da Assessoria Técnica Especializada - ATE da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00006329/2017-21, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BETHANIA SEREÃO TEIXEIRA, matrícula nº. 171.903-3, Especialista Socioeducativo Área: Psicologia, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 03/04/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34

do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR EILÉON FRAGA SOUTO, matrícula nº 103.471-5, para substituir OSINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 237.550-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/04/2018 à 19/05/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MESSIAS GABRIEL ALVES LOPES, matrícula nº 237.036-0, para substituir SAMUEL AMARAL CAMPOS, matrícula nº 234.578-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Próprios, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 à 11/04/2018, em razão de férias regulamentares.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº 199.542-1, da função de gestor titular da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.244/2016, - PASES.

Art. 2º Designar ROMULO DIAS DE DEUS, matrícula nº 198.095-5, para atuar como gestor titular da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.244/2016, - PASES cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Dispensar WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6, de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.265/2017, - VILA DO PEQUENO JESUS.

Art. 4º Designar RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula nº 217.947-4, e ANA PAULA DA SILVA AVILA, matrícula nº 197.931-0, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.265/2017, - VILA DO PEQUENO JESUS cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018 RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ALYSSON VIEIRA DE MENEZES, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.042-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/03/2018, processo 00417-00014738-81; MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.001-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/04/2018, processo 0417-000732/2017; RONAM MENDES ORNELAS, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.907-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/03/2018, processo 0400-001114/2011; LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 220.483-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/04/2018, processo 0417-001195/2012.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 52, de 09/03/2018, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2018, seção 1, pág. 18, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO DA LUZ FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 104.265-3, e LILIANE SOARES E SILVA, matrícula 194.521-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local da Unidade de Semiliberdade do Gama, e comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30) Processo nº 0417.000.685/2016.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 52, de 09/03/2018, publicada no DODF Nº 50, de 14/03/2018, página 18, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALBERTO MAGNO OLIVEIRA, matrícula nº 103.653-X, referente ao 5º Quinquênio, no período de 31/01/2008 a 28/01/2013, e ao 6º Quinquênio, no período de 29/01/2013 a 27/01/2018, conforme processo 0101-001627/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ROSANA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 104.428-1, referente ao 4º Quinquênio, no período de 05/03/2013 a 03/03/2018, conforme processo 0417-000956/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 52, de 09.03.2018, publicada no DODF nº 50, de 14.03.2018, pág.18, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula 104.133-9, agente socioeducativo, classe especial, padrão V, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 21.03.2018, conforme Processo SEI nº 00417-00015356/2018-75.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA, matrícula 238063-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Pedagogia, no total de 1.110 (mil cento e dez) dias, no período de 07/07/2014 a 20/07/2017, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00017076/2018-00.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Execução, designada por meio da Ordem de Serviço nº 245, de 15/08/2017, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2017, pág. 33.

Art. 2º O art. 1º da Ordem de Serviço nº 245, de 15/08/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 232.108-4, JEFFERSON PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 232.432-6 e PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula nº 238.411-6, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Execução, do objeto constante no processo nº 417.000.490/2017".

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, matrícula 97.700-4 e MARCOS JACOB COSTA COHEN, matrícula 128.402-9, no período de 16 a 26 de abril de 2018, a fim de ficar a disposição da Presidência da República, para participação do Brasil no Teatro de Guerra Italiana, por ocasião da 2ª Guerra Mundial, com ônus limitado para esta Secretaria, ou seja, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00004844/2018-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 66, de 06/04/2008, página 22.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação de Políticas Públicas - GHPP, nos termos da Lei Distrital nº. 5.190, de 25 de setembro de 2013 e da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014. DODF nº 92, de 09/05/201409, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data da concessão e processo.

LUCIANO ANTUNES FIGUEIREDO SOUSA, 1.431.262-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 09/03/2018, 01/04/2018, 150.00004636/2018-35;

Art. 2º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

ELIANA MARIA DA SILVA, 26.035-5, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 05/04/2018, 150.00005053/2018-21;

Art. 3º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, 238.577-5, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 16/02/2018, 150.00004265/2018-91; FERNANDA DA COSTA VIEITAS PEREIRA, 174.389-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 20/03/2018, 150.00003855/2017-16; FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 27/02/2018, 150.00004482/2018-81; IEDA VANDERLEY RODRIGUES, 1.650.512-6, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 27/02/2018, 150.00003822/2018-57; MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, 238.583-X, Analista de Atividades Culturais, 2%, 15/12/2017, 150.00003937/2017-61; PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, 158.419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3%, 19/03/2018, 150.00003782/2017-62; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, 175.483-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 01/03/2018, 150.00004516/2018-38; SEVÍLIA MARIA XIMENES, 33.768-4, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 28/02/2018, 150.00004487/2018-12;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 105 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 23, a exoneração, por extinção do cargo, de CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 216.055-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 105 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 23, a exoneração, por extinção do cargo, de ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 227.306-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 105 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 23, a nomeação de CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 216.055-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 105 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 23, nomeação de ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 227.306-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor

Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 106 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 11, a extinção de 1 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 106 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 11, a extinção de 1 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 106 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 11, a criação de 1 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 106 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 11, a criação de 1 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2018 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes Defensores Públicos, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: FERNANDO ANTONIO C. REIS, mat. 38.010-5, referente ao 5º Quinquênio: de 17/03/2013 a 15/03/2018; FERNANDO B. PAULUCCI JÚNIOR, mat. 38.004-0, referente ao 5º Quinquênio: de 14/03/2013 a 12/03/2018; LISIA MARISE F. CARNEIRO, mat. 38.035-0, referente ao 5º Quinquênio: de 21/03/2013 a 19/03/2018; LUIS CLAUDIO V. DE FREITAS, mat. 38.025-3, referente ao 5º Quinquênio: de 18/03/2013 a 16/03/2018; PAULA REGINA DE O. RIBEIRO, mat. 111.586-3, referente ao 3º Quinquênio: de 11/03/2013 a 09/03/2018; RICARDO BATISTA SOUSA, mat. 38.033-4, referente ao 5º Quinquênio: 21/03/2013 a 19/03/2018; RICARDO RUIVO M. DE OLIVEIRA, mat. 38.031-8, referente ao 5º Quinquênio: de 21/03/2013 a 19/03/2018.

RICARDO BATISTA SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 65, de 05/04/18, página 35.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO RAMALHO FREITAS, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, matrícula nº 269369-0 e EVERTON KISCHLAT, Coordenador, da Coordenação de Controle Social, matrícula nº 271063-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho 2018NE00086, emitida por esta Controladoria-Geral em 27/03/2018, em favor da empresa BULAN DESIGN EIRELI - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto gráfico, editoração e diagramação de publicação do Guia do Projeto Controladoria na Escola, conforme consta do Processo-SEI nº 0480-00000931/2018-71.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Custos, desta Controladoria-Geral do Distrito Federal, deverá disponibilizar aos servidores a documentação referente ao contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR VALERIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591-0, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIAO CAL DE MIRANDA, matrícula 319-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 19 de fevereiro de 2018

Despacho nº: 083/2018 - Segedam (AP); Processo: 1523/2018-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07/2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 911,18 (novecentos e onze reais e dezoito centavos), condicionando o pagamento do montante de R\$ 3.351,82 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 14, à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 11 de abril de 2018

Despacho nº 135/2018 - Segedam (AP); Processo: 11.685/2018; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 3.771,95 (três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), em favor do Excelentíssimo Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 02, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 138/2018 - Segedam (AP); Processo nº 3.748/1994; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, retifico o Despacho nº 131/2018 - Segedam (AP), fl. 300, para alterar o valor do reconhecimento de dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA, para R\$ 2.901,00 (dois mil, novecentos e um reais), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 296/298, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Substituto

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000462/2014. Contrato: n.º 14/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, preventiva e suporte técnico do software aplicativo MENTORH - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 11 de abril de 2018 a 10 de abril de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme AMD n.º 03/2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 2018. Processo: 001-000390/2018, Contratado: FOCUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ 15.367.480/0001-09. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante da fl. 38 do referido processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos dos processos. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 10 de abril de 2018. Renan Bessoni Paz, Gerente-Coordenador do FASCAL; Manuel Álvaro da Costa, Representante da Presidência; George Alexander Contarato Burns, Representante da Vice-Presidência; José Expedito Rodrigues Ferreira, Representante da Primeira Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Segunda Secretaria; Marco César Douetts Gouveia, Representante da Terceira Secretaria; Luciene Santana da Silva, Representante do Sindical.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2018

Processo: 00410.00017338/2017-34, Pregão Eletrônico n.º 0031/2018, HOMOLOGADO em 06 de abril de 2018, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de equipamentos e materiais eletrodomésticos, mobiliários, comunicação e imagem (aparelho telefônico, barra de apoio, botijão, escada, fogão, freezer, tábua de passar, tela projeção, televisão, estante, bebedouro, forno, geladeira, aparelho ar condicionado, bebedouro, ventilador, container, ferro passar, tapete, colchão, armários, etc) a fim de atender as necessidades da SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; FAP - Fundação de Apoio à Pesquisa e SECULT - Secretaria de Estado de Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 11/04/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 41, 53, 55, 59, 75 e 76 LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 02.604.236/0001-62; itens 38, 39 e 40, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ. 26.746.569/0001-94; itens 22, 50, 51, 58, 60 e 65 TECHNOCOPY SERVICE EIRELI-ME - CNPJ. 04.496.615/0001-01; itens 4, 5, 8, 30, 31, 34, 36 e 52 FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP - CNPJ 01.649.554/0001-87. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Grice Barbosa Pinto de Araújo, Coordenadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0015/2018

Processo SEI n.º 00410.00001781/2018-74, Pregão Eletrônico n.º 0027/2018, HOMOLOGADO em 10 de abril de 2018, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de divisórias, mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio/vídeo, visando equipar as futuras instalações do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 11/04/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 9, 10, 17, 21, 30, 31 e 32 AAZ COMERCIAL EIRELI LTDA - CNPJ 15.449.518/0001-84; itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA - ME - CNPJ. 12.500.834/0001-45; itens 8, 12, 15, 18, 19, 22, 28, 29 e 37 M.L. COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - CNPJ. 21.323.689/0001-65. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Grice Barbosa Pinto de Araújo, Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0027/2018, relativo ao Registro de Preços visando eventual aquisição de divisórias, mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio/vídeo, visando equipar as futuras instalações do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, objeto do processo SEI n.º 00410-00001781/2018-74 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA - ME (CNPJ. 12.500.834/0001-45), ML COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (CNPJ. 21.323.689/0001-65), AAZ COMERCIAL LTDA-EPP (CNPJ. 15.449.518/0001-84), a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0015/2018, até o dia 13 de abril de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

PROCESSO: 00413.00000361/2018-96. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF X SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviços de publicação institucional e matérias oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal Eletrônico, nos moldes do Decreto nº 37.256/2016 e suas alterações. Vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente; Data da assinatura: 19/03/2018; Valor Total do Contrato: R\$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil e cento e vinte reais); Dotação Orçamentária: Código U.O.: 32.203. Programa de Trabalho: 09.131.6003.8508.8701 - Publicidade e Propaganda Institucional Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.91.39-88 - Fonte de Recursos: 100; SIGNATÁRIOS: pelo IPREV-DF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Diretor Presidente e pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, por delegação de competência.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Processo: 00121-00005989/2017-55. Objeto: Contratação de instituição credenciada como Agente de Integração para propiciar a operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, ensino médio regular, ensino médio profissionalizante, e de educação de jovens e adultos - EJA, conforme demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e Anexos I a V que integram este Edital. Valor global estimado: R\$ 519.921,12 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6003.2422.9635 - Concessão de Bolsa Estágio, Fonte: 100. Elemento de despesa: 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Tipo: menor preço global. Data de abertura da sessão pública: dia 25/04/2018 às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, a partir do dia: 13/04/2018, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.codeplan.df.gov.br, sem ônus ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 402 - Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 409, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Brasília/DF, 10 de abril de 2018
TAIRONE AIRES CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAP/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

O Pregoeiro comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em renovação de licenças da solução de proteção à rede de dados da SEF/DF - Symantec Protection Suite Enterprise Edition, compreendendo antivírus, AntiSpam, proteção contra intrusos e controle de acesso à rede, para a segurança de rede da SEF/DF contra ataques, infestações, sobrecarga e invasões oriundas de redes externas ou internas, com garantia de atualização por 30 (trinta) meses e suporte técnico pelo mesmo período, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital será no dia 25 de abril de 2018 às 09:30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Lembrando que a abertura do referido Pregão encontrava-se suspensa e que o novo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico informado. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 214.665,00. Prazo de entrega: de acordo com o item 8 do Anexo I do edital (Termo de Referência). Prazo de vigência: de 30 (trinta) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque

Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00m. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 11 de abril de 2018
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1201/2018, COOPERNORPI COOPERATIVA AGRICOLA DO NORTE PIONEIRO 07.559.276/001-63.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

EDITAL Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1510/2018, JFA CONSTRUTORA LTDA, 07.605.978/001-01.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

EDITAL Nº 24, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1647/2018, SRS COMERCIO E TRANSPORTES DE COUROS EIRELI ME, 07.720.471/001-27.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

EDITAL Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO

SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1430/2018, GDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, 07.698.683/001-11.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

EDITAL Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1429/2018, FRANCINALDO NUNES CABRAL ME, 07.674.494/001-02.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 24, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.002448/2014, SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16227/2014, 02.485.346/0001-52, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002418/2014, SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0016293/2014, 02.485.346/0001-52, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000591/2016, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1134/2016, 08.691.096/0001-93, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.000857/2014, CONTINENTAL IND E COM DE PECAS DE REPOSICAO AUTOMOTIVAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 391/2014, 07.425.860/0002-05, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000542/2015, ITALY LINE FERRAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 906/2015, 71.032.189/0001-42, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FLAVIO DE SOUZA VALENTIN, 96489/MG; 0128.000084/2015, ITALY LINE FERRAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69/2015, 71.032.189/0001-42, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FLAVIO COUTO BERNARDES, 63291/MG; 0128.001488/2016, FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2598/2016, 09.524.656/0003-40, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA MORGADO, 16732/MG; 0128.001489/2016, FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2584/2016, 09.524.656/0003-40, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, MARIA APARECIDA DE C. F. MORGADO, 16732/GO; 0128.001290/2016, FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2332/2016, 09.524.656/0003-40, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA MORGADO, 16732/GO; 0128.002620/2014, ITALY LINE FERRAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17040/2014, 71.032.189/0001-42, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FLAVIO COUTO BERNARDES, 63291/MG. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000599/2014, TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 974/2014, 13.453.561/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0128.000674/2014, ACOUGUE SENHORA SANTANA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065/2014, 05.752.849/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002020/2014, BOI BANDIDO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME,

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15383/2014, 14.199.580/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004067/2015, SIMONE BORGES FIGUEIREDO EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6591/2015, 38.003.869/0001-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.004068/2015, COFFÉ BREAK IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6592/2015, 02.083.051/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, 11672/DF; 0128.000646/2015, SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1147/2015, 19.791.896/0005-26, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS, 15787/DF; 0128.000647/2015, SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1148/2015, 19.791.896/0005-26, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS, 15787/DF; 0040.004560/2014, C. PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14887/2014, 10.580.005/0001-94, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANISIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.002108/2013, EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13717/2013, 06.626.253/0305-73, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000445/2014, PORTO PESCADOS E CAMARÃO COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 991/2014, 16.883.587/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, TULIUS MARCUS FIUZA LIMA, 27243/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB; 0040.004030/2015, CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6017/2015, 00.057.240/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, 26688/DF; 0040.004383/2014, BOI DE DIAMANTE COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14818/2014, 18.509.206/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000654/2014, CLICK ILUMINAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1154/2014, 06.293.416/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CÉSAR ALMEIDA PEREIRA, 36386/DF; 0128.002545/2014, CIA BRASILEIRA VIDROS PLANOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15211/2014, 10.858.291/0002-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002543/2014, CIA BRASILEIRA VIDROS PLANOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16596/2014, 10.858.291/0002-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000982/2014, CLICK ILUMINAÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5855/2014, 06.293.416/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CÉSAR ALMEIDA PEREIRA, 36386/DF; 0040.003738/2015, E.C.E. COMPUTADORES EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5380/2015, 08.775.011/0001-55, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANTONIO MENDES PATRIOTA, 10309/DF; 0040.000634/2016, GENIPABU COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 595/2016, 08.055.902/0001-37, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.000324/2013, AQUAFLORE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47/2013, 04.994.460/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO, 11443/DF; 0040.001830/2015, ALLBERG BAR E LANCHONETE LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1028/2015, 07.494.368/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANDRÉ LUÍS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 45248/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB; 0040.000693/2015, VALZAP COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 834/2015, 02.657.544/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAIRA KONRAD DE BRITO, 35311/DF; 0128.000460/2015, VALZAP

COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 722/2015, 02.657.544/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAIRA KONRAD DE BRITO, 35311/DF; 0040.000787/2014, HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 399/2014, 03.518.732/0069-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER, 72400/SP; 0040.000697/2014, HUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 350/2014, 03.518.732/0069-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER, 72400/SP; 0128.000079/2014, HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 360/2014, 03.518.732/0069-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER, 72400/DF; 0040.007735/2014, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17307/2014, 59.104.422/0103-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, HALISSON ADRIANO COSTA, 26638/DF; 0128.001767/2014, JESNER TORESAN MARQUES ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14145/2014, 16.945.829/0001-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.000597/2014, EFEITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1100/2014, 14.271.446/0001-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BENEDITO DO NASCIMENTO, 9189/DF; 0128.000594/2014, ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1145/2014, 16.849.652/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0040.003250/2015, COMERCIAL DE ALIMENTOS CORDEIRO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57/2015, 06.761.813/0001-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 28, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB; 0127.006151/2015, MARIA LAUVER VELOS CAMPOS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 5312/2015, 033.881.908-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006539/2015, MARIANGELA RABELLO DE AZEVEDO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1692/2015, 114.705.771-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002943/2015, MARILUCIA MELO MEIRELES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1318/2015, 074.669.048-74, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000804/2016, ALAIDE FIGUEIREDO BENQUERER CAMPOS, GUIAS IMPUGNADAS, 185.862.441-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.001214/2016, ROBERTO DE OLIVEIRA FICHE, GUIAS IMPUGNADAS, 001.504.101-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.003000/2015, IGOR MARTINS SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3752/2015, 723.217.921-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006565/2015, RUBENS MASSARU SAITO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 893/2015, 039.067.364-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.009963/2013, EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, INSCRIÇÃO IMÓVEL Nº 4729731x, 17.393.547/0001-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR, 64862/MG; 0129.003270/2015, MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3365/2015, 530.191.218-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000139/2016, MARINALVA RIBEIRO SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 7360/2015, 471.150.929-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INADMISSIBILIDADE da Impugnação.

040.002015/2017, 389/2017, COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA LTDA, 23.028.966/0002-13.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da ASINF/SUREC, com suspensão sugerida, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.842.753/001-24, CRILEX EMPRESARIAL - EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 07.841.558/001-03, GLA COMERCIAL EIRELI, AGSIA; 07.840.299/001-02, M. H. FERREIRA MORATO, AGCEI; 07.841.489/001-57, MILGRAN VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, AGCEI; 07.844.103/001-31, M L GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AGTAG; 07.847.154/001-05, QUERENCIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/044

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na região do Distrito Federal, modalidade colocation para sites primário e secundário. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2018 até 26/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/04/2018. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Davi de Oliveira Bertucci. Processo nº: 041.000.994/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/043

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na região do Distrito Federal, modalidade colocation para sites primário e secundário. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2018 até 26/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/04/2018. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Davi de Oliveira Bertucci. Processo nº: 041.000.994/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

IIº TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/107

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A. Objeto do Contrato: prestação de serviços de VALUE ADDED NETWORK-VAN, para intermediar o tráfego de arquivos entre o BRB e parceiros/clientes. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2018 até 19/05/2019. Valor R\$ 28.363,94. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/04/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Sra. Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Sr. Paulo Werther de Araújo. Processo BRB nº: 041.000.104/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/250.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, Contratada: consórcio CAST INFORMÁTICA S/A e SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de solução integrada de gestão empresarial ERP para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: adequação do prazo estabelecido no Item 5 do contrato (serviços de suporte técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva), por 60 dias a partir de 31/03/2018, sem alteração de valor. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 07/03/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Marco Aurélio Monteiro de Castro e pela Contratada: Sr. Gustavo Costa Oliveira e Sr. José Calazans da Rocha. Processo BRB nº: 041.001.201/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 023/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 26/04/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de MDF para o BRB, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 265/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Contratações

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

AVISO DO NOVO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
VIGÊNCIA 60 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

A BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público a todos os interessados o novo Regulamento de Compras e Contratações da Companhia, editado com base na Lei nº 13.303/2016. O normativo foi aprovado pela Diretoria Colegiada, em sua Reunião de nº 433, datada de 14/03/2018; e pelo Conselho de Administração, na Reunião nº 175, ocorrida em 28/03/2018. O texto do Regulamento na íntegra está disponível no site www.segurosbrb.com.br, podendo também ser acessado pelo link https://www.segurosbrb.com.br/institucional/.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CARTÃO BRB S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DAS FASES "SELEÇÃO DE PROPOSTAS" E "NEGOCIAÇÃO", E DIVULGAÇÃO DOS INTERESSADOS SELECIONADOS E VALORES NEGOCIADOS PARA CADA PATROCÍNIO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO PELA BRB-CARD

PROCESSO: 2017.00007.000512-62

1 A CARTÃO BRB S.A., cujo nome fantasia é BRBCARD, na pessoa do Pregoeiro, torna público, no uso de suas atribuições, a prorrogação dos prazos e a divulgação das propostas selecionadas e dos valores negociados nas fases da chamada pública, conforme segue: a) Seleção das Propostas - até o dia 16/04/2018; b) Divulgação dos Patrocínios Selecionados - dia 17/04/2018; c) Negociação das Propostas - de 18/04/2018 a 25/04/2018; d) Divulgação dos Valores Negociados para Cada Patrocínio - dia 27/04/2018.

2 Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

AURO FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital Nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; Torna Pública a retificação do Edital Nº 08, de 2 de março de 2018, alterado pelo Edital Nº 15, de 22 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do subitem 9.1 do Edital Normativo, que passa a ser a seguinte: "9.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 17 de junho de 2018, no turno da manhã e com a duração de 4 (quatro) horas."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 314/2017, 029/2018, 053/2018 e 065/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 314/2017- PROCESSO SEI Nº 00060-00025558/2017-31- A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata nº 029/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00100645/2017-84 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CM HOSPITALAR S/A, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NATULAB LABORATÓRIO S/A

Ata nº 053/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00058144/2017-98 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Ata nº 065/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00250274/2017-81- PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 060.00051091/2018-65. 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 76.057,20. Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2018 Abertura das Propostas: 24/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 125/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E OUTROS em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00115020/2018-06. 04 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 195.076,13. Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2018 Abertura das Propostas: 24/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFAEPOETINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00217904/2017-13. Total de 34 itens (ampla concorrência e cotas preferenciais e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 30.832.449,7104. Edital e cadastro das propostas: a partir de 12/04/2018. Abertura das Propostas: 24/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de tubo endobronqueal e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, cota exclusiva ME/EPP. Processo SEI nº 00060.00242917/2017-12. Valor Estimado: R\$ 210.107,64. Total de 09 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2018). Abertura das Propostas: 24/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 38/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): STARTEC CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 03.605.417/0001-76, lote I (R\$ 217.000,00). Perfazendo o valor total da licitação de R\$ 217.000,00.

MERITA SIMIÃO BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 66/2018.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 66/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor) - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, 01/02 (37,59). O item 03 restou deserto. O item 02 foi cancelado no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital Perfazendo valor total licitado R\$ 114.687,09.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 69/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 69/2018 (material de consumo de SONDA NASOGÁSTRICA e OUTROS) restou Fracassado.

MERITA SIMIÃO BORGES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, considerando o PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTOR PARA AS ATIVIDADES TEÓRICAS E ATIVIDADES PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM SERVIÇO - PPS E COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB/FEPECS) - SELEÇÃO 2018, objeto do Edital nº 03, de 19 de março de 2018, publicado no DODF, Nº 58, de 26 de março de 2018, RESOLVE: 1. ALTERAR o item 1.1.1, que trata das carreiras dos candidatos que atuarão como instrutores. Sendo assim, onde se lê: 1.1.1. O servidor, de que trata o item 1.1, deve pertencer às carreiras de Enfermeiro e Médico e às carreiras da Assistência Pública em Saúde - Especialistas em Saúde: Biomédico, Farmacêutico-Bioquímico e Biólogo. Leia-se: 1.1.1. O servidor, de que trata o item 1.1, deve pertencer às

carreiras de Enfermeiro e Médico e à carreira da Assistência Pública a Saúde nos cargos: Especialistas em Saúde/Biomédico, Farmacêutico-Bioquímico - Laboratório e Biólogo; e Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem (com graduação em Enfermagem) e Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia (com graduação em Biomedicina ou Farmácia ou Biologia). 2. ALTERAR o item 12. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES. 3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 03, de 19 de março de 2018. 4. O Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico www.fepecs.edu.br, link "Processo Seletivo".

ENA DE ARAÚJO GALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de Pneus (Pneus 295/80 R22,5, Pneus 185/65 R15, Pneus 165/70 R14 e 275/80 R22,5), a fim de atender as necessidades da TCB, objetivando ressuscitamento por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que encontra-se disponível nos sites www.tcb.df.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo Nº 095.000.098/2018. Valor Total Estimado: R\$ 272.529,56. Data/Hora de abertura: 24 de abril de 2018 às 10hs.

Brasília/DF, 11 de abril de 2018
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

Processo: 0098.002735/2015. DAS PARTES: DFTRANS x DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2016. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. 2) Operacionalizar a Conta Vinculada, tratada na Lei nº 4.636/2011 e Decreto Distrital nº 34.649/2013 e alterações, conforme previsão na Cláusula Oitava do contrato original. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 11.137.128,12 (onze milhões, cento e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos), inicialmente correrá à conta da Nota de Empenho nº 2018NE00334, no valor de R\$ 1.237.458,68 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), emitida em 29/03/2018, Evento nº 400091, Modalidade 03-Global. DA VIGENCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 01/04/2018 a 01/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, MARIA LUCILY SOUZA MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Processo: 0098.001.481/2017 Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS), conforme especificações estabelecidas no Edital e Anexos. O DFTRANS informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso V do Artigo 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, do item à empresa QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA LTDA, CNPJ nº 04.798.395/0001-70, no valor total de R\$ 2.549.445,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor Geral

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2018.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade legal (Editais/Avisos)	R\$ 36.750,00
Diário Oficial da União	Publicidade legal (Editais/Avisos)	R\$ 2.280,00
Agência Cálce de Comunicação e Eventos LTDA.	Campanha Institucional / Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública	R\$ 272.227,34
Total Gasto no 1º Trimestre R\$ 311.257,34		
Valor Orçado para 2018 R\$ 1.000.000,00		
Recurso Disponível R\$ 688.742,66		

VERA CANFRAN

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014

PROCESSO: 113-006.602/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S.A - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do DER-DF e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Pela Contratada: PAULO HENRIQUE CONTI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2017 (*)**

Processo: 080.008430/2017- Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a OPNB - OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, CNPJ 33.523.945/0001-47- Assinatura: 09/02/2018 - Vigência: até 8/2/2022 - Valor total do Termo: R\$ 33.477.383,52 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - O presente Termo Aditivo tem por objeto à redução do número de atendimento e o remanejamento de metas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi: ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA GOMES - CPF: 023.492.561-20.

(*) Republicação por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 52, de 16/03/2018, página 63.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018(*)**

PROCESSO: 370.00000679/2018-84. Partes: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF ; Data de Assinatura: 05.04.2018; Objeto: estabelecer as bases gerais de um regime mútua cooperação técnica, científica e operacional, para realização de ações e esforços conjuntos em atividades de comum interesse, visando a realização do Chamamento Público para Seleção da Agência de Inovação e transferência da gestão operacional para a SEDICT do Bloco "A" do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, para implantação da Agência de Inovação. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Vigência: 60 meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo. Assinam: VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, e TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018 (*)

PROCESSO: 370.00000679/2018-84. Partes: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Data de Assinatura: 05.04.2018; Objeto: O termo tem por objeto a cessão do uso do imóvel designado Bloco A, do Edifício Sede Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Vigência: 60 meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo. Assinam: CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Secretário de Estado Sr. VALDIR OLIVEIRA FILHO, e CEDENTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF nº 69, de 11/04/2018, página 73.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 111.001.610/2013; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 11/2014, Publicado em 20/03/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA; OBJETO: Aditar o Referido contrato, para: I - Prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento, nos termos dos artigos 57, II, e 65, II, c e § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, ou até que o processo licitatório em andamento, destinado à contratação de novas agências de publicidade, seja finalizado; e II - Alterar a redação do Item 11.10 - do Terceiro Termo Aditivo ao contrato, que passa a ter a seguinte redação: "11.10 - Os pagamentos a fornecedores e veículos por serviços prestados serão efetuados pela CONTRATADA em até 07 (sete) dias após o recebimento da ordem bancária da CONTRATANTE pela agência bancária pagadora"; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 123 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3225ª Sessão, realizada em 09/03/2018; VALOR: R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais); DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018; VIGÊNCIA: Até 14/09/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740 - Publicidade e Propaganda Institucional, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: José Augusto Vega Nigro; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público a alteração do Aviso de publicação do Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) nº 02/2018, publicado no DODF, Nº 65 de 5 de abril de 2018 , página 40, onde se lê: "Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Ville de Montagne, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 05 de abril e 07 de maio de 2018 ", leia-se, "Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Ville de Montagne, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 12 de abril a 11 de maio de 2018", obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 02/2018-Condomínio Ville de Montagne, conforme Processo nº 00111-00011461/2017-52, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de abril de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Incumbiu-me a Presidente do Conselho de Administração do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 704, de 18 junho de 2005, regulamentado pelo Decreto Nº 25.745, de 11 de abril de 2005 e bem como disposto no Art. 27, inciso IV, e em atendimento ao item 3 da pauta conforme determina o Regimento Interno em seu Art. 2º incisos IV - solicitar da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos relatórios sobre a execução físico-financeiro do FUNGER/DF contendo as seguintes informações: a) demonstrativo da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos e os executados, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro e os saldos; b) balancetes mensais orçamentários, financeiros e patrimoniais; c) balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, no encerramento do exercício; d) demonstrativo mensal das operações contratadas, contendo o número de pessoas atendidas, e o valor total executado no mês. V - Pronunciar-se sobre a prestação de contas mensal e anual do Fundo, emitindo pareceres conclusivos ao Secretário de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, sem prejuízo dos controles internos e externos pelos órgãos competentes conforme determina o Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os conselheiros para 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Administração do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - CONAF a se realizar no dia 19 de abril de 2018, às 16 horas, no Setor Comercial Sul - Quadra 06, Lote 10 e 11 Edifício CDL, sala de reunião, 6º andar, Agencia do Trabalhador do Plano Piloto. A reunião terá como pauta: 1. Apreciação da Ata da 1ª reunião Ordinária de 2018 do Conselho do CONAF/DF; 2. Alteração do Regimento Interno do CONAF/FUNGER-DF; 3. Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2016; 3. Assuntos Gerais.

HANNA MAGALHÃES MICHILES.
Secretária Executiva

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018**

Processo: 0072.000.293/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: aquisição de material de consumo (manutenção de bens móveis/instalações), conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 58.205,90 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002. Forma de entrega: Integral. Recebimento das Propostas: até 24/04/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG 926241. Data da Sessão Pública: 24/04/2018 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 88, DE 10 DE ABRIL DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato (em ordem alfabética).

1.1.1 ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO (sub judice, Processo nº. 0701342-52.2018.8.07.0018); 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018).

1.2 Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO (sub judice, Processo nº. 0701342-52.2018.8.07.0018), - , - , - , 0,00; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00062791/2017-57. Partes: CBMDF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA-ME, CNPJ: 05.655.158/0001-13. Objeto: aquisição de água potável, sem gás, fornecida em garrafas de 20 litros, de propriedade da empresa contratada, EM REGIME DE COMODATO, em conformidade com art. 6, inc. IX, e art. 40, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2017 - SEPLAG/GDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). Nota de Empenho nº 162, emitida em 14/03/2018. Data de assinatura: 22/03/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações

e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO MÚLTIPLOS Nº 9912411141/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053038357/2016. Partes: CBMDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 04/04/2018 até 04/04/2019, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Valor estimado do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 03/04/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, na qualidade de Superintendente Estadual de Operações de Brasília e Magnilson Sodrê Costa, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2014 - CBMDF
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-000855/2014. Partes: CBMDF X COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL LTDA., CNPJ nº 24.905.2341/0001-46. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 18/2014 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 16/03/2018. Prazo de vigência: a contar de 29/05/2018 a 29/05/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Cleyverton Garcia Lima, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2017 - CBMDF
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-028283/2017-40. Partes: CBMDF X ONCO-VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA., CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 12/2017 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 06/04/2018. Prazo de vigência: a contar de 13/07/2018 a 13/07/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Andrea Arredondo Farias, na qualidade de Representante legal.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

PROCESSO: 053-00067845/2017-71/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas Agrale, Iveco, Land Rover, Scania, Mercedes-Benz, Volkswagen, Nissan, Fiat, Ford, Mitsubishi, Renault, Gm e Yamaha da frota veicular do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.401.504,08. Elemento de despesa a: 33.90.30. Fonte de recurso: 100 FCDF. O DICO A informa a ABERTURA da licitação, para o dia 24/04/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.compras.net.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.compras.net.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO T EIXEIRA DANT AS - Ten-Cel. Q O BM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

PROCESSO: 00053-00086744/2017-07/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio técnico especializado de Auxiliar em Saúde Bucal para a Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.499.401,15. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte de recurso: 100 FCDF. O DICO A informa a ABERTURA da licitação, para o dia 24/04/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO T EIXEIRA DANT AS - Ten-Cel. Q O BM/Combatente - Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.000.793/2015. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COBRA TECNOLOGIA S.A. DO OBJETO: Fica o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, prorrogado pelo período de 01 (um) ano, de 27 de março de 2018 a 26 de março de 2019, em consonância a CLAUSULA SEXTA do referido Acordo de Cooperação Técnica. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Rodrigo Santos Nogueira e Paulo Eduardo Rangel.

PROCESSO: 112.000.847/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 122/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ARP ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato 122/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução de canal e dissipador em concreto armado próximo a QNC 14 na ligação com o Córrego Cortado em Taguatinga - RA III - DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término de 28/02/2018 para 29/04/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 22/05/2018 para 21/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

PROCESSO: 112.000.415/2018. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 122/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ARP ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: Acréscimo e a supressão de valor ao Contrato nº 122/2017 - ASJUR/PRES, que tem por objeto a execução de canal e dissipador em concreto armado próximo a QNC 14 na ligação com o Córrego Cortado em Taguatinga - RA III - DF. Acrescenta-se o valor de R\$ 516.241,14 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), correspondente ao percentual de R\$ 23,47% (vinte e três vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do contrato. Suprimiu-se o valor de R\$ 156.809,18 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 7,13% (sete vírgula treze por cento) do valor inicial do contrato. Após ajustes descritos no parágrafo primeiro e segundo da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para R\$ 2.559.432,79 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 135, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 259 e Nota de Empenho nº 2018NE00960. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

PROCESSO: 112.004.354/2015. ESPÉCIE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 025/2014 - SECTI. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPDF, E A AIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a rerratificação do Contrato nº 025/2014 - SECTI; cuja contratação tem por finalidade a construção do Edifício Sede de Governança - FAPDF do Parque Tecnológico Cidade Digital - PTCD, em Brasília/DF. Rerratifica o Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra Engenharia D.E. Nº 025/2014 - SECTI. Onde se lê: "... o valor do Contrato passará para R\$ 34.623.760,92 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) considerando o aditivo financeiro contido no Segundo Termo Aditivo...". Leia-se: "... o valor do Contrato passará para R\$ 34.720.520,29 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos) considerando os aditivos financeiros contidos no Segundo e no Quinto Termo Aditivo...". DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA FAPDF: Tiago Araújo Coelho de Souza, PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires.

PROCESSO: 112.001.143/2017. ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 032/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a TAFE ENGENHARIA LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de self, split's, ACJ e exaustão mecânica pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF, na central de Radiologia de Taguatinga, hospital São Vicente de Paula, Policlínica de Taguatinga e Hospital Regional do Guará. DO VALOR: R\$ 437.900,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos reais). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no DODF. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 10.302.6202.2885.0004, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 601 e Nota de Empenho nº 2018NE00934. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Marcos Denes da Silva Neiva.

PROCESSO: 112.001.434/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 043/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde, situada na Área Especial 09-A - Setor Norte, em Planaltina - DF. DO VALOR: R\$ 2.555.243,16 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 10.301.6202.3135.0017, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2437, datada de 02/04/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE01056. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para eventual aquisição de licença de utilização - de softwares Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection por 36 (trinta e seis) meses, renováveis, por interesse da CONTRATANTE, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Inciso IV, Art. 57 da Lei 8.666/1993, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 1.628.480,00 - Processo nº 112.000.088/2018. Data e horário da licitação: 25 de abril de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 13 de abril de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2018.

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EDITAL Nº 192 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 - RESERVA DE VAGA

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º Cumprimento de liminar deferida nos autos da RT nº0000203-19.2018.5.10.0004, em trâmite perante a 04ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato ALEX DO NASCIMENTO SANTOS, inscrição n. 1242443, classificação n. 117, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, do Concurso Público nº 1/2012.

Brasília/DF, 11 de abril de 2018

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

Diretor Geral CEB

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 8639/2016 (*), publicado no DODF em 19/07/2016. ASSINATURA: 09/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: "Fica alterada a Razão Social da empresa contratada ESAC - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, que passa a ser denominada ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.972.794/0001-18". PREÇO/VALOR: 8.006.022,67 (oito milhões e seis mil e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 600 (seiscentos) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.: Anderson Roberto Gonçalves.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 54, de 20/03/2018, página 48.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 8899/2018. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS. ASSINATURA: 09/04/2018. OBJETO: Fortalecimento Institucional para Implantação do Sistema de Gestão Comercial do Serviço de Água e Esgoto de Maués - SAAE. O Convênio abrangerá atividades relativas ao Fortalecimento Institucional e Implantação do Sistema de Gestão Comercial do SAAE de Maués. As partes deverão se comprometer a fornecer, mutuamente, as facilidades a fim de permitir o intercâmbio de recursos (humanos e da infraestrutura), permitindo o bom desenvolvimento das atividades. DO VALOR PROPOSTO: Para elaboração do projeto haverá um repasse financeiro no valor de: R\$ 963.831,36 (novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). DA COORDENAÇÃO: A coordenação das atividades previstas neste CONVÊNIO será exercida em conjunto, pela Coordenadora da Unidade Gestora do Prosi Maués (UGPM) Sra. Jucely Lima Albuquerque, pelo Diretor do SAAE, Sr. Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelly e pelo Coordenador da equipe técnica da CAESB, Engenheiro Civil Klaus Dieter Nader, matrícula nº 49194-2. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados em um período máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente CONVÊNIO terá a vigência de 8 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela PREFEITURA DE MAUÉS: Carlos Roberto de Oliveira Junior - Prefeito Municipal de Maués e Jucely Lima Albuquerque - Coordenadora da UGPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8567/2015, publicado no DODF em 10/09/2015. ASSINATURA: 16/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.833.175,79 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA: José Carlos Pereira Trigo Júnior e Devanir Osvaldo Pereira.

DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 77/2018

O Presidente e o Diretor de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo: 092.008.739/2017 e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa BOSCH Metal Liga Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.809.809/0001-12, nos termos da legislação vigente: I - ADVERTÊNCIA pela inexecução contratual referente ao Contrato 8796/2017, em consonância com o Item 10.1, subitem "I", letra "b" da Cláusula Décima do supracitado contrato; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 29/03/2018. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia.

DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 90/2018

O Presidente e o Diretor de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.000.450/2018 e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa CAENGE S.A - Construção, Administração e Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.443/0001-64, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em R\$ 813.491,43 (oitocentos e treze mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 7922/2009, em consonância com o Inciso II, da Cláusula Décima, do supracitado contrato e com o Inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 29/03/2018. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018-Caesb, PROCESSO: 092.000896/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes de aço, discos, fita para elevação, lençol de borracha e outros, em decorrência de problemas técnicos no sistema COMPRASNET na data de 26/03/2018 a 28/03/2018, ocasionando a não divulgação e consequentemente a indisponibilização do edital e anexos na data prevista.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS

(Antigo PE 038/2018) PROCESSO: 092.000896/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes de aço, discos, fita para elevação, lençol de borracha e outros. VALOR ESTIMADO: R\$ 152.231,45; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/04/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 12/04/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
PregoeiroRESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de tubos e conexões de polietileno de alta densidade com diâmetros de 160 a 250mm, tubos e conexões de ferro fundido com diâmetros de 50 a 900mm, conexões em aço carbono com diâmetros de 150 a 250mm, tampões em ferro fundido, válvulas de gaveta e borboleta com diâmetros de 50 a 700mm ventosas com diâmetros de 50 a 150mm, a serem aplicados nas obras emergenciais, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa AVK - VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.714.102/0001-80, vencedora dos itens 68, 70, 72, 75, 123 e 124, com o valor total de R\$ 11.668,97; Empresa SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 05, 07, 08, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 36, 37, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 74, 78, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 111, 112, 113, 115, 118 e 119, com o valor total de R\$ 217.679,72; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora do item 73, com o valor total de R\$ 1.351,34; Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL -ME, CNPJ: 11.109.083/0001-78, vencedora dos itens 19, 24, 25, 26, 38 e 39, com o valor total de R\$ 10.672,00; Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 66, 67, 76, 77 e 126, com o valor total de R\$ 43.980,66 e Empresa VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.739.643/0001-63, vencedora do item 122, com o valor total de R\$ 69.499,98; Os Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 116, 117, 120, 121, 125, 127, 128, 129 e 130 restaram cancelado, desertos ou fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do item 02 do Pregão Eletrônico nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas) da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, em Brasília/DF, nos exercícios de 2018/2019, sob demanda. Empresa Vencedora: GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.935.819/0001-02, Valor Total do item: R\$ 511.833,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e três reais). O Item 01 encontra-se sobrestado com recurso. Processo n.º: 00390-00011643/2017-71 (Processo SEI).

Brasília/DF, 11 de abril de 2018

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.096/2014; Interessado: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 12.215.263/0001-05 e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de 1.156,41m² em nível de subsolo para garagem, e de forma não onerosa de área pública de 341,76m² em espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 22,87m² em nível de solo para GLP, totalizando 1.521,04m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação de nº 074/2018, fls.501/506, de área contígua ao Lote "C" do Comércio Local Noroeste 08/09 - CLNW 08/09 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW)- Brasília/DF, 19 de março de 2018. ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária, Central de Aprovação de Projetos.

Processo: 429.000.408/2016; Interessado: SOLTEC ENGENHARIA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SOLTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.629.584/0001-69 e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública sendo 2.858,28 m² em nível de subsolo para garagem, de 863,50m² em nível de solo para torres de circulação vertical, de 1646,04m² em espaço aéreo para Varanda e Expansão de compartimento e 211,62 m² em nível de solo e espaço aéreo para GLP e Laje Técnica, totalizando 5.79,44m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação de nº 024/2018, fls.388/392, de área contígua a Projeção "G", da Superquadra Noroeste 111 - SQNW 111, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW)- Brasília/DF, 19 de março de 2018, ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária, Central de Aprovação de Projetos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 429.000.013/2015; Interessado: VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A, CNPJ nº 00.579.375/0001-58, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em 2.603,59 m² em nível de subsolo para garagem, 31,99 m² em nível de solo para central de GLP, 1.408,70 m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e laje técnica, totalizando 4.011,70m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação de nº 350/2016, fls.216/225, de área contígua à projeção "H", da Superquadra Noroeste 106 - SQNW 106 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) Brasília/DF, 04 de abril de 2018. ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária, Central de Aprovação de Projetos.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 63, de 03/04/2018, pág.30.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 33 de 19/02/2018, pág. 50

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para a 17ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2018, às 9h, no Edifício sede da SEGETH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

Processo: 392.002.780/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: START Locação de Serviços Gerais - CNPJ 37.131.539/0001-90. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/04/2018, do contrato referente à locação de contêineres para depósito de materiais permanentes e arquivo de processos para atender as necessidades da Companhia. Valor do Contrato: R\$ 29.856,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura: 10/04/2018. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da QNR - CEILÂNDIA/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00051, emitida em 01/02/2018 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$40.327,86 (quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 10/04/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE 2018

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade para 2018. O presente plano tem como premissa o suporte às ações institucionais. A dotação orçamentária prevista é de R\$ 195.264,48 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) a serem distribuídos conforme a descrição abaixo:

1. Diário Oficial do Distrito Federal - Matéria de Publicação Obrigatória	R\$ 180.000,00
2. Diário Oficial da União - Matéria de Publicação Obrigatória	R\$ 15.264,48
Total Geral	R\$ 195.264,48

Brasília/DF, 05 de abril de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, o Termo de Compromisso da Compensação Florestal SEI - GDF n.º 37/2018, referente à Supressão Vegetal, no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho III, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, processo SEI n.º 00392-00001356/2018-87.

Brasília/DF, 11 de abril de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV n.º 50/2018, para supressão vegetal no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho III, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, processo SEI n.º 00392-00001356/2018-87.

Brasília/DF, 11 de abril de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018 - CPL/CODHAB

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de

abertura: 10h00min do dia 24 de abril de 2018. O novo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00002511/2018-82. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830. Esclarecemos que o Pregão Eletrônico nº 005/2018 foi suspenso "SINE DIE" devido a inconsistência no Sistema Comprasnet havendo de ser reaberto com numeração diferente da original e com alterações no Edital.

Brasília/DF, 09 de abril de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 132.000.493/2013. PARTES: DF/RA-III e FUNAP: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato até 12 meses, com base no inciso II do Artigo 57 e § 4º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 28/03/2018 a 27/03/2019, e alteração contratual para atendimento ao Parecer nº 312/2013 - PROCAD/PGDF (DODF nº 171, de 19/08/2013) e; alteração de cláusula do contrato nº 05/2013 do termo padrão 05/2002 - para atendimento ao Parecer nº 312/2013 - PROCAD/PGDF (DODF nº 171, de 19/08/2013), a cláusula abaixo passa a apresentar a seguinte redação: Cláusula Quinta - Do Valor - O valor total do contrato será de R\$ 645.166,08 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos), com o valor do sentenciado Nível I - R\$ 1.675,77 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), Nível II - R\$ 1.832,85 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), Nível III - R\$ 2.020,99 (Dois mil e vinte reais, e noventa e nove centavos). O quantitativo total máximo será de até 28 (vinte e oito) sentenciados mensal, com valor máximo mensal de R\$ 53.763,84 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Permanecendo inalterados seus valores até o final de vigência do contrato. Data da assinatura: 26/03/2018, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, na qualidade de Administradora Regional e pela contratada, DILMA DE FATIMA IMAI, Diretora Executivo, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

Processo SEI: 0197-000135/2016. Partes: ADASA e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA. Objeto: formalizar a substituição do CNPJ e endereço da Contratada, constantes no ajuste original, referentes à Matriz da empresa Braz & Braz Ltda., pelos da sua Filial instalada em Brasília no SCIA Quadra 08 Conjunto 16, Lote 6, CEP nº 71.250-750, Brasília/DF, cujo o CNPJ é 10.251.429/0006-10. DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela contratada, RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

PROCESSO: 0417-001566/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X JOSÉ BIZARRIA FILHO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00009 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO: 0417-000275/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOES E EVENTOS - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços inicialmente previstos no Contrato nº 05/2017, correspondentes a 02 (duas) diárias do item 4.1 - Sonorização para show de médio porte, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 001/2016. VALOR: O valor aditado ao contrato é de R\$ 9.846,00 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6217.3678.0103; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00159 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE, na qualidade de Titular.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO: 0417-000275/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços inicialmente previstos no Contrato nº 06/2017, correspondentes a 02 (duas) diárias do item 10.1 - Iluminação para show de médio porte, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 001/2016 (fls. 81/106). VALOR: O valor aditado ao contrato é de R\$ 10.115,38 (dez mil cento e quinze reais e trinta e oito centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 50.576,90 (cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6217.3678.0103; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00160 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: DENIS BIGELI TORRE, na qualidade de Titular.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO: 0417-000275/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X BSB VIDAS LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços inicialmente previstos no Contrato nº 07/2017, correspondentes a 02 (duas) diárias do item 51.1 - Instalação de posto médico, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 001/2016. VALOR: O valor aditado ao contrato é de R\$ 1.417,90 (mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 7.089,50 (sete mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6217.3678.0103; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00161 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: DELVANDRO MOREIRA COUTRIN, na qualidade de Titular.

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso II da Lei 5.294/2014 c/c artigo 113, do Decreto nº 39.950, de 12 de janeiro de 2017, Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 13 de janeiro de 2017, página 18, RESOLVE: CONVOCAR todos os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para comparecerem na Assembleia visando à escolha dos membros que comporão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a ser realizada no dia 25/04/2018, quarta-feira, às 14h00 em primeira chamada e às 14h30min em segunda chamada, no auditório da Biblioteca Pública do Cruzeiro, situada no Centro Cultural Rubem Valentim - Área Especial, Quadra 03 CEP: 70.640-000, Cruzeiro/DF. Seguem os nomes dos indicados até a presente data, os quais constarão na cédula de votação:

1	EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS	Matrícula 234.717-2	CT LAGO SUL
2	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CARMARGOS	Matrícula 234.769-5	CT PLANALTINA II
3	WESLEY DA SILVA SARAIVA	Matrícula 221.735-X	CT SAMAMBAIA SUL
4	SUELLEN RODRIGUES RÓBIAS	Matrícula 238.970-3	CT SIA
5	FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO	Matrícula 234798-9	CT RECANTO DAS EMAS
6	RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES	Matrícula nº 234.787-3	CT TAGUATINGA

No dia das eleições para membros da Comissão de Ética deve ser respeitado por todos os Conselhos Tutelares o preconizado no Art. 10 da Lei 5.294/2014. Sendo assim, os conselheiros que quiserem participar da votação deverão realizar revezamento a fim de que haja no mínimo 2 (dois) conselheiros no CT no dia e turno sobreditos.

CELMA NUNES FRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 86/2018**

PROCESSO: 00150-00004778/2018-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00151/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NANJI DOS SANTOS CRAVINHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 086/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NANJI DOS SANTOS CRAVINHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 87/2018

PROCESSO: 00150-00004775/2018-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00150/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 087/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.065,81 (nove mil e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 88/2018

PROCESSO: 00150-00003758/2018-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00138/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CASTRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 088/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.786,76 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa mensal fixada em R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 12 (doze) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial quando a mensalidade for em moeda estrangeira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CASTRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 74/2018

PROCESSO: 0150-001492/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00111/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 074/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Laboratório de Palhaço" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA:

05/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 89/2018

PROCESSO: 00150-00003987/2018-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00108/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDO CAMPOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 089/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "1º FESTIVAL DE CINEMA MÓVEL DE BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.800,00 (cento e dezenove mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDO CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 42/2018

PROCESSO: 00150-00003946/2018-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00105/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELZA MARIA REGO RAMALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 042/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BRINCADEIRAS DAS CRIANÇAS MEHINAKO - YAMUKUI UMUTUTUKA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELZA MARIA REGO RAMALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 82/2018

PROCESSO: 00150-00003904/2018-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00141/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 82/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOSTRA CINE SURDO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 189.402,04 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 76/2018

PROCESSO: 00150-00004558/2018-79; NOTA DE EMPENHO Nº 00148/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 076/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 16.010,50 (dezesesseis mil e dez reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-

CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 79/2018

PROCESSO: 00150-00003900/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00135/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 079/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MEMÓRIA COMPARTILHADA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 71/2018

PROCESSO: 00150-00003865/2018-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00114/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 071/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NÚCLEO CRIATIVO BSB CINEMA - O SER HUMANO EM CRISE E OUTRAS HISTÓRIAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 81/2018

PROCESSO: 00150-00003919/2018-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00140/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 081/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MANUAL DO HERÓI" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 507.838,08 (quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 40/2016

PROCESSO: 150.000.240/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANA CESARIO DE ARAUJO: Nota de Empenho nº 00061/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 040/2016, VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CHORINHO NA FEIRA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ANA CESARIO DE ARAUJO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 76/2016

PROCESSO: 150.000.360/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JUANA RONDON DE MIRANDA: Nota de Empenho nº 00087/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 076/2016, VALOR: R\$ 161.908,09 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oito reais e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730

dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O OLHAR NA DANÇA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: JUANA RONDON DE MIRANDA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 97/2016

PROCESSO: 150.000.404/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MC VALADARES ME: Nota de Empenho nº 00108/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 097/2016, VALOR: R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "XYZ FESTIVAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA 2016"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: MC VALADARES ME, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 68/2016

PROCESSO: 150.000.451/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SUELI HELENA DE MIRANDA: Nota de Empenho nº 00079/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 068/2016, VALOR: R\$ 38.712,08 (trinta e oito mil, setecentos e doze reais e oito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ESTÚDIO BARROCO - CD DAMAS VIRTUOSAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: SUELI HELENA DE MIRANDA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2016

PROCESSO: 150.000.949/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X THIAGO SOUSA BRESANI: Nota de Empenho nº 00322/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 264/2016, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "À SOMBRA DA HISTÓRIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: THIAGO SOUSA BRESANI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Processo: 0401.000.361/2017, Pregão Eletrônico n.º 001/2018, HOMOLOGADO em 27 de março de 2018, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia, visando atender as necessidades da Defensoria pública do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 10/04/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e lote homologados: lote 1 CONNEX COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada nos endereços eletrônicos www.compras.df.gov.br e www.defensoria.df.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para impermeabilização da laje da Biblioteca Cyro dos Anjos, do TCDF, sendo considerada vencedora a empresa Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ: 00.394.874/0001-70, pelo montante total estimado de R\$ 256.531,95 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 20206/2015, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 10 de abril de 2018
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

INEDITORIAIS



BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ 00.735.886/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2017

A Bancorbrás Corretora de Seguros S.A. - BCS apresentou em 2017 uma receita com comissão de corretagem de R\$ 7,7 milhões, ficando 3% abaixo em relação ao montante de R\$ 7,9 milhões, realizado em 2016.

Os produtos com maior participação foram os seguros e assistência de viagens destinados aos clientes do Clube de Turismo Bancorbrás, que representaram 53,1% da receita auferida, seguido pelo seguro auto com 25,4%, os seguros destinados aos participantes em grupos de consórcios da BAC perfazendo 5,3%, seguro de vida com 5,1% e outros seguros com 3,7%. Vale destacar que o seguro auto obteve um incremento de 5,6%, saindo de R\$ 1,8 milhões em 2016 para R\$ 1,9 milhões em 2017.

Com o objetivo de otimizar a performance de vendas e ampliar a rentabilidade dos produtos, a empresa ampliou a equipe de vendas nas praças de Brasília, Anápolis e João Pessoa. Participou da 3ª Edição do Exponégócios, Unasindico, Convenção ABAD (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores) e do Fun Festival, como corretora ofi-

cial do evento, ocasiões em que divulgou seus produtos. Esteve presente, juntamente com as demais empresas do conglomerado Bancorbrás, na "Convenção de Vendas" realizada em janeiro/17, que teve como objetivo, alinhar a força de vendas com foco em superar desafios e conquistar os resultados estabelecidos pela empresa para 2017.

A empresa apresentou um resultado financeiro 22,3% inferior ao registrado em 2016, saindo de R\$ 979 mil para o montante de R\$ 760 mil em 2017.

A redução nas receitas e o incremento de 3,7% nas despesas operacionais contribuíram para a formação do resultado líquido do período de R\$ 1.024 mil, representando uma retração de 31,2% em relação ao exercício de 2016.

Brasília (DF), 18 de janeiro de 2018.

Alfredo Leopoldo Albano Junior **Luiz Carlos Gama Pinto**
Diretor-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Diretor-Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

	R\$(1)			R\$(1)	
	31/12/2017	31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	8.616.722	7.954.634	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.616.722	7.954.634
CIRCULANTE	8.432.707	7.738.511	CIRCULANTE	770.752	903.685
Caixa e equivalentes de caixa	8.300.622	7.642.230	Fornecedores e prestadores de serviços	16.531	33.061
Caixa e equivalentes de caixa	2.950	2.065	Obrigações trabalhistas (nota 06)	237.508	252.272
Aplicações de liquidez imediata (nota 04)	8.297.672	7.640.165	Impostos, taxas e contribuições a recolher (nota 07)	167.348	148.227
Direitos Realizáveis	132.085	96.281	Participação nos lucros e resultados	102.186	116.286
Contas a receber	-	3.385	Dividendos (nota 09 c)	243.326	353.839
Adiantamentos a funcionários	73.835	59.810	Outras obrigações	3.853	-
Adiantamentos a terceiros	25.784	-	NÃO CIRCULANTE	188.677	174.857
Impostos a compensar	32.466	33.086	Partes relacionadas (nota 13)	150.000	142.500
NÃO CIRCULANTE	184.015	216.123	Provisões para contingências (nota 08)	38.677	32.357
Imobilizado (nota 05)	181.850	213.904	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 09)	7.657.293	6.876.092
Intangível	2.165	2.219	Capital social	4.200.000	4.200.000
			Reserva legal	415.718	364.492
			Reserva de investimentos	3.041.575	2.311.600

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
		RESERVA EGAL	RESERVA DE INVESTIMENTOS			
		R\$(1)				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.200.000	290.000	2.500.168	-	-	6.990.168
Lucro líquido do exercício				1.489.847		1.489.847
Distribuição de lucros			(1.250.084)			(1.250.084)
Destinações						
Reserva legal		74.492	(74.492)			-
Reserva de investimentos			1.061.516	(1.061.516)		-
Dividendos a distribuir - 25% lucro líquido após reserva legal				(353.839)		(353.839)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.200.000	364.492	2.311.600	-	-	6.876.092
Lucro líquido do exercício				1.024.527		1.024.527
Destinações						
Reserva legal		51.226	(51.226)			-
Reserva de investimentos			729.975	(729.975)		-
Dividendos a distribuir - 25% lucro líquido após reserva legal				(243.326)		(243.326)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.200.000	415.718	3.041.575	-	-	7.657.293

(As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	R\$(1)	
	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (nota 10)	6.851.587	7.123.598
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(5.718.204)	(5.522.643)
Comerciais	(100.477)	(80.853)
Pessoal	(1.660.004)	(1.638.849)
Honorários da diretoria	(89.016)	-
Encargos sociais	(535.623)	(466.156)
Benefícios	(706.919)	(654.838)
Comunicação	(124.370)	(85.307)
Aluguéis	(116.362)	(101.644)
Serviços de terceiros	(256.302)	(250.955)
Gerais	(44.647)	(57.322)
Impostos, taxas e contribuições	(41.569)	(41.788)
Depreciações e amortizações	(49.286)	(36.996)
Provisões/reversões para contingências	(6.320)	(1.109)
Outras receitas operacionais	13.216	1.254
Outras despesas operacionais (nota 11)	(2.000.525)	(2.108.080)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	1.133.383	1.600.955
Receitas financeiras	761.786	979.953
Despesas financeiras	(1.479)	(1.038)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.893.690	2.579.870
Contribuição social (nota 12)	(169.891)	(227.042)
Imposto de renda (nota 12)	(445.436)	(604.195)
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(253.836)	(258.786)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.024.527	1.489.847
QUANTIDADE DE AÇÕES	120.000	120.000
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	8,54	12,42

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	R\$(1)	
	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	1.024.527	1.489.847
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
- Depreciações e amortizações	49.286	36.996
- Baixa de bens do imobilizado	1.600	21.462
- Baixa de intangível	54	-
- Constituição/Reversão de contingências	6.320	1.109
Lucro Ajustado	1.081.787	1.549.414
Redução (aumento) dos ativos operacionais	(35.804)	(55.404)
Contas a receber	3.385	(3.141)
Impostos a recuperar	620	(33.086)
Outros ativos	(39.809)	(19.177)
Aumento (redução) dos passivos operacionais	(14.920)	144.857
Fornecedores	(16.530)	20.172
Outros passivos	1.610	124.685
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.031.063	1.638.867
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(18.832)	(121.122)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(18.832)	(121.122)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de lucros	(353.839)	(1.250.084)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(353.839)	(1.250.084)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	658.392	267.661
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	7.642.230	7.374.569
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	8.300.622	7.642.230

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A., é uma Companhia integrante do conglomerado Bancorbrás, foi constituída em 03 de janeiro de 1984, com sede em Brasília (DF), tem como objetivo a administração, orientação e corretagem de Seguros de Ramos Elementares, Seguros Saúde, Seguros de Vida e Capitalização e planos previdenciários.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ("CPC-PME") emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos à utilização de premissas e estimativas,

incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente.

Em conformidade com a Resolução nº 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017, foi autorizada pela Diretoria em 11/01/2018.

a) Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional: Nas demonstrações contábeis os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressalta-se:

a) Apuração do resultado

(a1) Reconhecimento de receitas

As receitas de serviços são mensuradas de acordo com as taxas de corretagem contratadas con-

siderando os produtos e seguradoras e são reconhecidas na competência da prestação de serviço, assim as receitas decorrentes de comissões por comercialização de seguros são reconhecidas quando da aceitação por parte da seguradora, momento em que os riscos e benefícios são transferidos a terceiros. As receitas não são reconhecidas quando houver uma incerteza significativa de sua realização.

(a2) Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de taxa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76. Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridos ou deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos ou deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis.



BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são contabilizados como receitas/despesas operacionais no resultado.

A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, em conformidade com o disposto o CPC 27, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa 05.

e) Intangível

Refere-se a direito de uso de software e marcas e patentes. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. A amortização do direito de uso de software é calculada pelo método linear e não supera o prazo de cinco anos.

f) Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente apurados com base no lucro real anual foram calculados nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil por ano, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

g) Avaliação dos ativos e passivos

A Companhia efetua anualmente a avaliação dos seus ativos e passivos circulantes e não circulantes para efeito de valor presente, não sendo apurados valores relevantes para ajustes.

h) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. A Companhia realizou avaliação de impairment e não identificou valores para registro contábil.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC PME, Seção 21, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e consideram premissas definidas pela Administração e sua Assessoria Jurídica:

(i1) Ativos contingentes: Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(i2) Passivos contingentes: Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações civis de natureza fiscal, previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas pela Assessoria Jurídica, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são divulgadas como:

prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

j) Capital social

Os instrumentos financeiros emitidos pela Companhia são tratados como patrimônio apenas na medida em que não satisfaçam a definição de um passivo financeiro.

k) Instrumentos financeiros

Conforme determina a Resolução nº 1.199/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não resultou em ajustes significativos, tendo em vista que os valores contábeis aproximam-se dos valores de mercado.

Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, créditos a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Não existem valores ajustados a valor presente (AVP), considerando que o prazo médio de recebimento das contribuições é de 30 (trinta) dias, não existindo outros ativos e passivos de longo prazo significativos.

l) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras na contratação de seguros.

(11) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a

transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

(12) Risco de liquidez

É mínimo o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado.

A Companhia não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos.

m) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IRPJ)	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social (CSLL)	9,0%
PIS sobre Receitas Operacionais	1,65%
Cofins sobre Receitas Operacionais	7,60%
PIS sobre Receita Financeira	0,65%
Cofins sobre Receita Financeira	4,0%
ISS	5,0%

NOTA 04. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Os títulos e valores mobiliários são compostos conforme descrição abaixo, com rentabilidade de 9,76% no ano.

Descrição	2017	2016
BB Curto Prazo 50 Mil	94.798	111.619
BB RF LP Corp 3 Milhões	5.522.088	7.327.148
Excellence FI Renda Fixa Crédito Privado	2.680.786	201.398
Total	8.297.672	7.640.165

NOTA 05. IMOBILIZADO

Descrição	Depreciação/ amortização % a.a	31/12/2017		31/12/2016	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Imóveis em uso	3,5	354.926	341.123	13.803	20.217
Móveis, utensílios e instalações	13	112.364	71.563	40.801	46.468
Máquinas e equipamentos	11	22.650	10.613	12.037	14.317
Equipamentos de comunicação	10	11.127	10.952	175	221
Sistema processamento de dados	22	116.463	73.907	42.556	41.216
Benefícios em propriedades de terceiros	10	94.934	22.456	72.478	91.465
Totais		712.464	530.614	181.850	213.904

NOTA 06. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2017	2016
Provisões de férias e encargos sociais	237.508	252.272
Total	237.508	252.272

NOTA 07. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	2017	2016
Encargos sociais e previdenciários sobre folha		
INSS	54.434	42.738
FGETS	18.810	15.428
Total	73.244	58.166
Tributos a recolher		
PIS	10.780	11.287
Cofins	50.098	52.836
ISS	441	632
IRRF	32.654	21.666
IRPJ	-	-
CSLL	-	3.413
PIS/Cofins/CSLL Retenção	131	227
Total	94.104	90.061
Total de impostos e contribuições	167.348	148.227

NOTA 08. PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é demandada em ações judiciais, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de sua Assessoria Jurídica, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com os processos em curso, classificados como de risco provável de perda como segue:

a) Passivos Contingentes - Riscos Prováveis

Passivos Contingentes	31/12/2017	31/12/2016
Cíveis	38.677	32.357
Total	38.677	32.357
Quantidade de ações	03	02

b) Passivos Contingentes - Riscos Possíveis (Não provisionados)

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente. As ações movidas contra a Bancorbrás Corretora de Seguros S.A., no aspecto cível, têm objeto em pedidos de indenização com base em alegações de danos fundamentados no Código de Defesa do Consumidor, bem como pedido de revisão de cláusulas contratuais, referente à manutenção de apólices de seguro. Os saldos dos passivos contingentes possíveis de perdas totalizam em 31/12/2017 R\$ 141.096 referente a 06 (seis) ações e R\$ 135.234 em 31/12/2016 referente a 08 (oito) ações.

NOTA 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil reais) representado por 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencente integralmente a acionista Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., uma vez que a Companhia é subsidiária integral.

b) Reserva legal

Foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Distribuição de dividendos e formação de reservas

O lucro foi destinado conforme segue:

DESTINAÇÃO DO LUCRO E FORMAÇÃO DE RESERVA	
Lucro líquido do exercício	1.024.527
(-) Reserva legal	51.226
(=) Base de cálculo para dividendos	973.301
(-) Dividendos 25%	243.326
(-) Reserva para investimentos	729.975
(=) Lucros acumulados	-

NOTA 10. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	2017	2016
Receita bruta - receita de comissões	7.720.098	7.956.070
Cofins	(586.727)	(555.681)
PIS	(127.382)	(117.670)
ISS	(154.402)	(159.121)
Total de impostos	(868.511)	(832.472)
Receita Operacional Líquida	6.851.587	7.123.598

NOTA 11. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2017	2016
Manutenção e conservação	5.796	7.519
Viagens e estadas	11.285	13.761
Rateio de despesas	1.916.494	1.993.729
Patrocínio	17.010	10.000
Festividades, comemorações e brindes	12.771	23.424
Plano de previdência	22.653	12.367
Contribuição para associação de funcionários	11.665	10.684
Perdas	1.165	15.134
Alienação ou baixa de imobilizado	1.686	21.462
Total	2.000.525	2.108.080

NOTA 12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS - CSLL/IRPJ

Cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido antes da contribuição social	1.639.854	2.321.085
(+) Adições	381.505	333.300
Despesas com festividades/brindes	12.771	7.225
Provisões judiciais	135.030	127.309
Participação nos lucros e resultados-administradores	150.000	-
Outras adições	83.704	198.766
(-) Exclusões	133.677	131.699
Reversão de provisões judiciais	128.710	126.200
Outras exclusões	4.967	5.499
(=) Base de cálculo da CSLL e IRPJ	1.887.682	2.522.686
Contribuição social devida	169.891	227.042
Imposto de renda devido	445.436	604.195

NOTA 13. PARTES RELACIONADAS

a) Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas referem-se a pagamento de prestação de serviços administrativos e outros gastos, tais como aluguéis de imóveis e rateio de despesas administrativas.



BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Descrição	2017	2016
Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A.	150.000	142.500
Total	150.000	152.500

NOTA 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não é patrocinadora de nenhum plano de pensão e de benefícios pós-emprego aos seus empregados, nem de plano de opção de compra de ações.

b) Plano de saúde

A Companhia mantém plano de saúde e programas de assistência à saúde e campanhas de prevenção de doenças, visando a promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênio. A Companhia não tem responsabilidade em relação ao benefício pós-emprego do plano de saúde.

ALFREDO LEOPOLDO ALBANO **JORGE TOMIO GUIYOTOKU**
 Diretor-Presidente Diretor-Geral de Adm. e Suporte Logístico
EDIVANIRA VIEIRA DINIZ
 Contadora Geral CRC 009.619/O-5 DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, em reunião desta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, dos Administradores da empresa e da respectiva Contadora, bem assim nos Relatórios dos Auditores Independentes, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2018.

CONSELHO FISCAL

CELIUS GUIMARÃES MARCONDES FEITOSA
FERNANDO LUÍS SENRA ITABORAÍ
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS SA.
 Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS SA. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demon-

strações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS SA., em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2018.

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

CRC DF 501/O-1

ANTONIO CESAR GANDARA

Contador CRC SP 166522/O-0 T-DF

CLINICA MADEL S.A.

CNPJ: 00.430.462/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2016	2017
Ativo	937.719,52	985.992,12
Circulante	724.146,72	747.110,00
Disponibilidades	49.921,14	76.091,62
Créditos	331.352,29	373.891,98
Tributos a Recuperar	291.521,36	234.417,03
Créditos a Compensar	2.016,87	2.135,39
Adiantamentos a Fornecedores	47.046,35	58.952,88
Adiantamento a Empregados	2.288,71	1.621,10
Ativo Não-Circulante	213.572,80	238.882,12
Ativo Realizável à Longo Prazo	13.447,33	13.447,33
Imobilizado	176.080,80	201.390,12
Intangível	24.044,67	24.044,67
Passivo	937.719,52	985.992,12
Circulante	844.952,58	851.771,21
Fornecedores	56.078,97	164.368,84
Obrigações Trabalhistas	87.131,42	60.497,43
Obrigações Fiscais	73.502,28	92.345,89
Obrigações Sociais	22.292,46	22.676,87
Empréstimo/Financ. a Curto Prazo	607.947,45	511.882,18
Patrimônio Líquido	92.766,94	134.220,91
Capital Subscrito	448.608,98	448.608,98
Reservas de Capital	38.291,90	38.291,90
Reservas e Lucros	118.645,57	118.645,57
Prejuízos Acumulados	(512.779,51)	(471.325,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	2016	2017
Receita de Serviços	3.982.811,33	4.808.684,53
Deduções da Receita Operac. Bruta	(225.028,87)	(271.690,72)
Receita Operacional Líquida	3.757.782,46	4.536.993,81
Custos dos Serviços Prestados	(79.781,75)	(88.026,12)
Lucro Operacional Bruto	3.678.000,71	4.448.967,69
Despesas Administrativas	(3.410.983,42)	(4.570.009,21)
Despesas Financeiras	(225.391,43)	(114.944,41)
Despesas Operacionais	(59.853,69)	(75.777,39)
Receitas Financeiras	2.080,34	3.374,89
Lucro Operacional Líquido	(16.147,49)	(308.388,43)
Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	0,00
Lucro Antes das Prov. Para CSLL e IRPJ	(16.147,49)	(308.388,43)
Provisão para CSLL	(9.018,92)	(3.314,41)
Provisão para IR	(16.287,56)	(5.524,01)
Prejuízo Líquido do Período	(41.453,97)	(317.226,85)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2017

Saldo Inicial	(471.325,54)
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período.....	(41.453,97)
Saldo Final de Prejuízos Acumulados.....	(512.779,51)

DIRETORIA

Ivone Cardoso Muniz Presidente	Fernando do E. Santo Soares Diretor Financeiro/Administrativo	Agustini Fava P. Correia Diretor Técnico
--	---	--

CONSELHO FISCAL

Antonio André G. Pouso - Edison Cordeiro Garcia -
Manoel Augusto Soares
Contador: Solução Contadores Associados Ltda. CNPJ 26.465.484/0001-38

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CNPJ: 00.003.228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 23 de abril de 2018, às 14h00, na sede social da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II - Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; III - Deliberar sobre proposta da Diretoria para distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.465.676,51; IV - Eleição da Diretoria para o exercício 2018/2019; V - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; VI - Remuneração dos acionistas para o exercício 2018/2019, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa; VII - Analisar e deliberar acerca da formação de um "Fundo de Reserva de Lucros", objetivando a aquisição, pela companhia, da participação social dos acionistas minoritários que queiram retirar-se da sociedade. Brasília, 05 de abril de 2018. SERGIO SLAVIERO Diretor.
DAR - 388/2018

OCT VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº: 00.549.675/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 15h, na sede social, em Brasília-DF, na QS 01, rua 212, lotes 19-21, Águas Claras - Taguatinga, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação da demonstração financeira relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2017; b) Destinação e distribuição dos lucros de 2017; e c) Aumento de capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.
DAR - 394/2018

OCT VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº: 00.549.675/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00, na sede social, em Brasília-DF, na QS 01, rua 212, lotes 19-21, Águas Claras - Taguatinga, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; II - Destinação e distribuição dos lucros de 2016; e III - Aumento de capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.
DAR - 395/2018

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 01.542.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ser realizada no dia 4 de maio de 2018, às 11h, na sede social, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; II. Destinação dos lucros e distribuição de dividendos do ano de 2017; e III. Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior - Presidente e Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente.
DAR - 396/2018

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 01.542.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ser realizada no dia 3 de maio de 2018, às 14:00, na sede social, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; II - Destinação dos lucros e distribuição de dividendos dos anos 2015 e 2016; III - Eleição da diretoria; IV - Prazo do mandato e remuneração dos diretores, e V - Aumento de capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior - Presidente e Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente.
DAR - 397/2018

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF: 00.635.698/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 3 de maio de 2018, às 16:00, na sede social, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte A, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e II - Destinação e distribuição dos lucros do ano 2016. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luís Fernando Machado e Silva e Regina Maria Machado e Silva.
DAR - 398/2018

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF: 00.635.698/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 4 de maio de 2018, às 14h, na sede social, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte A, Brasília/DF, com a finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; II. Destinação e distribuição de lucros de 2017; III. Ajuste do Contrato Social em atenção ao acordo proferido pela 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do processo nº 0009523-42.2015.8.07.0001; IV. Ratificação da deliberação da Assembleia do dia 24 de fevereiro de 2017 para eleição da administração; e V. Ratificação da deliberação da Assembleia do dia 30 de abril de 2015 para aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luís Fernando Machado e Silva e Regina Maria Machado e Silva.

DAR 399/2018

OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 00.791.919/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 4 de maio de 2018, às 16h, na sede social da Companhia, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte C, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; II. Destinação dos Lucros e distribuição de dividendos de 2017; e III. Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior - Presidente, Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente e Regina Maria Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR - 400/2018

OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 00.791.919/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO**DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017**

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 3 de maio de 2018, às 18:00, na sede social da Companhia, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte C, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e II - Destinação dos lucros e distribuição de dividendos do ano 2016. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior - Presidente, Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente e Regina Maria Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR - 401/2018

JORLAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF Nº: 36.760.635/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4 de maio de 2018, às 9h, na sede social, em Brasília-DF, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, Parte B, CEP: 71200-030, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação da demonstração financeira relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2017; II - Destinação e distribuição de lucros de 2017; e III - Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR 402/2018

JORLAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF Nº: 36.760.635/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de maio de 2018, às 11:00, na sede social, em Brasília-DF, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, Parte B, CEP: 71200-030, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; II - Destinação e distribuição de lucros de 2015 e 2016; e III - Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR - 403/2018

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCARCHAMAMENTO Nº 92/2018
PROCESSO: 2018.07.2679.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/04/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 92/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de apoio diagnóstico para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 98/2018
PROCESSO: 2018.21.2681.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 98/2018, cujo objeto é a Aquisição de Caixas para Transporte, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 99/2018
PROCESSO: 2018.07.2673.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/04/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 99/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Laser Odontológico de baixa potência do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 102/2018
PROCESSO: 2018.04.2671.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 102/2018, cujo objeto é a Aquisição de Fórmula Magistral (Solução de Ácido Sulfossalicílico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 12/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 12/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Endotraqueal), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 17 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.471,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais). Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 25/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 25/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 15/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aciclovir, Ácido Acetilsalicílico, Alopurinol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 12 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 5.324,00 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais); e item 10 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais). Os itens 06, 07 e 08 restaram desertos. O item 11 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 36/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 36/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 15/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 20, 21 e 22 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.335,10 (Cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos); itens 01, 02, 03, 06, 11, 14, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Produtos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.889,62 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O item 07 restou deserto. O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 49/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 49/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos para suprir as brinquedotecas, armários de brinquedos do voluntariado e espaços de brincar do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04, 07, 08, 14, 16, 21, 24, 25, 32, 41 e 49 para a empresa RL Comércio de Utilidades do Lar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 9.422,50 (Nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); itens 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50 e 52 para a empresa Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 21.092,76 (Vinte e um mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos); itens 22, 23 e 27 para a empresa Márcio Roberto da Silva Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.506,50 (Mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). O item 15 restou fracassado. Os itens 26 e 51 restaram desertos. O item 40 foi cancelado. Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 50/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 50/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/03/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fentanila), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Farma vision Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.725,00 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais). Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 62/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 62/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/03/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção em Lavadora Ultrassônica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa A Unitec Produtos, Assitência Técnica, Instalações e Manutenções de Equipamentos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais). Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 71/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 71/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/03/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Instalações Hidráulicas de água potável e esgoto, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 09, 11,12, 13, 15, 16, 24, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 41 e 43 para a empresa Comercial D.J Ltda, pelo valor total de R\$ 3.325,25 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); itens 02, 10, 22, 23 e 31 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R\$ 1.499,72 (Mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 17, 25, 28, 39, 45, 46, 47 e 48 para a empresa Fênix Materiais de Construção 165DF Ltda Me, pelo valor total de R\$ 602,87 (Seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos); itens 18, 19, 20, 21, 26, 27, 33, 38, 40, 44 e 50 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 577,71 (Quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos); itens 35 e 49 para a empresa N&F Comércio de Material Elétrico Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 272,80 (Duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); itens 42 e 51 para a empresa Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 268,50 (Duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 11 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA 51/2018

BR ROAD MOTORS LTDA.
CNPJ/MF Nº: 13.685.709/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2018, às 9h, na sede social, em Brasília-DF, na SEP - Setor de Utilidade Pública Norte, quadra 510, Bloco E, Loja 450, Asa Norte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação da demonstração financeira relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2017; II - Destinação e distribuição de lucros de 2017; e III - Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR - 404/2018

BR ROAD MOTORS LTDA.
CNPJ/MF Nº: 13.685.709/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2018, às 09:00, na sede social, em Brasília-DF, na SEP - Setor de Utilidade Pública Norte, quadra 510, Bloco E, Loja 450, Asa Norte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; II - Destinação e distribuição de lucros de 2015 e 2016; e III - Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR - 405/2018

SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-SINDFAZ-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINDFAZ-DF, com sede no SDS, Ed. Eldorado, sala 417, entrada B 60, em Brasília, DF, com registro sindical nº 26784-8, no Ministério do Trabalho e Emprego, inscrito no CNPJ sob o nº 12.875.929/0001-43, convoca todos os filiados à para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de abril de 2018, com primeira chamada para 13hs e segunda chamada para 13hs e 30min. Pra em conjunto com a categoria apreciarem e deliberarem a seguinte pauta: I- PELO 77/2017 encaminhamentos e pauta de votação; II- Rumos do movimento quanto aos encaminhamentos futuros; III- Contribuição Sindical de que trata os Art. 578 e 579, da CLT. Brasília, 10 abril de 2018. Helvécio Luiz de Santana-Presidente-SINDFAZ-DF

DAR-417/2018

TARGET VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº: 38.035.010/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 11h, na sede social, em Brasília - DF, na Q SEP/Norte, EQ 510/511, Bloco A, Asa Norte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação da demonstração financeira relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2017; II - Destinação e distribuição de lucros de 2017; e III - Aumento do capital social. Brasília-DF, 06 de abril de 2018. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR - 406/2018

MULTI SERVICE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 037/2011, para a atividade de Ponto de Abastecimento de Veículos, no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek Terminal de Aviação Geral II Brasília DF, processo nº 391.000.934/2008. UELITON CAETANO.

DAR - 418/2018

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARNE FRESCA EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARNE FRESCA EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL - SECOMCAR/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da categoria para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 17/04/2018, às 09:00 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 10:00 horas, na sede do sindicato, localizado no SCS QD 06, ED. JOSE SEVERO, 4º ANDAR, SALA 416, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão da pauta de reivindicação a ser apresentada a Categoria Econômica; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato SECOMCAR/DF para estabelecer negociação junto ao sindicato patronal, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01/05/2018; c) Autorizar a instauração de Dissídios Coletivos, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrações de acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial, Confederativa, Negocial, ou Solidária, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação COLETIVA, como compensação pela negociação COLETIVA e conquistas COLETIVAS; e) Discussão e deliberação na forma do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, enunciado nº 38 da ANA-MATRA, bem como o art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988 e Nota Técnica 002/2018 da Secretaria de Relações de Trabalho SRT/MTE, sobre estabelecimento, de Imposto/Contribuição Sindical para o ano de 2019, para fortalecimento da estrutura sindical, nos termos do Art. 578 e seguintes da CLT. F) Assuntos Gerais. Telefone: 3226-4717 Brasília-DF, 11 de abril de 2018. EVANDRO DE PAULA - Presidente.

DAR - 419/2018

COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA DOS SEM TETOS DE BRAZLÂNDIA- DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional LTDA dos sem tetos de Brazlândia-DF, localizada na Quadra 04 Norte Casa 75, CNPJ: 02.548.887/0001-82, convoca seus associados para Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 14/04/2018 na escola CENE BRAZ na Quadra 4/2 as 16:00h. Atenciosamente, a Direção.

DAR-424/2018.

MULTI SERVICE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 037/2011, para a atividade de Ponto de Abastecimento de Veículos, no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek Terminal de Aviação Geral II Brasília DF, processo nº 391.000.934/2008. UELITON CAETANO.

DAR - 425/2018